

ABRIL 2023



Lei de Incentivo ao Esporte

Análise exploratória de indicadores associados à política.

EX ENAP

Expediente

Presidente

Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva

Natália Teles da Mota

Diretor de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva

Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Braulio Figueiredo Alves da Silva

Diretora de Inovação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Interna

Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Larissa Nacif Fonseca

Capa e Diagramação

Patricia Azevedo e equipe EvEx

Imagens

Unsplash

Autoria

Victória Evellyn Costa Moraes Sousa

Lorenzo Bianchi

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade Federal de Brasília (UnB). A missão do EvEx é melhorar a tomada de decisão do setor público. Para isso a equipe sintetiza, produz e dissemina evidências que possam servir de base para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Avaliações completas de políticas públicas são intensivas em tempo e custos. A fim de agilizar esses processos, o EvEx produz relatórios ágeis de evidências para a consolidação do conhecimento disponível e introdução de novos pontos de vista.

Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante, Ex Post ou Análises de Impacto Regulatório. Beneficiam também os gestores públicos subnacionais, pesquisadores, docentes, servidores e demais interessados na sociedade civil.

Os produtos EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Para mais informações, consulte nossa página (www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias) ou entre em contato: evidencia.express@enap.gov.br.



Sumário Executivo

- A evolução da política, em termos de quantidade de projetos e valor liberado, de acordo com o controle interno, ocorreu em três fases:
 - 2008 a 2014: Crescimento da quantidade de projetos iniciados e de valores liberados, e crescimento do número de beneficiários e de proponentes até 2013;
 - 2015 a 2020: Estabilidade do número de projetos iniciados e de proponentes, com queda do valor total liberado e da quantidade de beneficiários no período;
 - Pico em 2021 e queda em 2022 da quantidade de projetos e de proponentes, e, em menor grau, do valor total liberado e da quantidade de beneficiários, provavelmente pela expectativa de encerramento do incentivo.
- Em termos de localização geográfica, há concentração dos valores liberados em 2010 nas regiões Sudeste e Sul, com presença no Nordeste, e expansão para o Norte e Centro-Oeste ao analisar os valores de 2019.
- Os projetos são, em sua maioria, do tipo desportivo, da manifestação esportiva de rendimento (a educacional ganhou espaço ao longo dos anos), categorizados em múltiplas modalidades e com destinação voltada para eventos.
- Em relação aos incentivadores, são em sua maioria pessoas jurídicas, com predomínio no montante doado, mas a proporção de pessoas físicas que incentivaram a lei aumentou consideravelmente ao longo do período.
- Para os indicadores de resultado, a classificação de acordo com os decis de valor liberado per capita dos municípios de execução dos projetos expressou:
 - Relação inversa com o PIB per capita municipal, com a média da proporção da população formalmente ocupada e com a média das notas do SAEB nos municípios;
 - Relação inconclusiva com a população em idade ativa e com a taxa de evasão escolar dos municípios de execução;
 - Relação direta com a média da proporção de mortes violentas por 100 mil habitantes.
- Além disso, ao observar a evolução proporcional do setor econômico em que está classificada a maior parte dos proponentes, houve crescimento do percentual de vínculos e estabelecimentos entre 2006 e 2022, com pico em 2018 e queda em 2021, seguido de retomada em 2022.
- As análises apresentadas neste trabalho são associações e não podem ser interpretadas como relações de causa e efeito da política.

Sumário

1	Introdução	5
2	Metodologia	7
3	Resultados	14
3.1	Evolução da política	14
3.2	Caracterização geográfica	18
3.3	Caracterização dos projetos	22
3.4	Caracterização dos proponentes	28
3.5	Caracterização dos incentivadores	29
3.6	Indicadores de resultado	33
4	Considerações Finais	42
	Referências Bibliográficas	43

1. Introdução

A Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, também conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), trata-se de uma legislação criada com o intuito de promover e incentivar a realização de projetos com temática voltada à prática de atividades desportivas (BRASIL, 2006). Esse apoio ocorre por meio do financiamento desses projetos no formato de patrocínios ou doações de pessoas físicas e jurídicas que podem utilizar esse valor destinado a execução desses projetos como dedução do tributo devido no imposto de renda (BRASIL, 2006).

Este trabalho foi elaborado como parte integrante do roteiro de avaliação executiva da Lei de Incentivo ao Esporte do Comitê de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (CMAP) e possui dois objetivos.

O primeiro objetivo é apresentar uma análise descritiva de dados sobre os projetos financiados pela Lei. Especificamente, buscou-se apresentar padrões sobre a evolução temporal e padrões geográficos de alguns indicadores selecionados da política no período de 2008 a 2022. Esses indicadores são: quantidade de projetos propostos (finalizados), valor total liberado para execução, duração e quantidade de beneficiários contemplados pelos projetos esportivos apoiados no âmbito da política.

Nesse quesito, também foi buscado apresentar, de maneira agregada, algumas informações que possibilitassem descrever o perfil dos projetos realizados. Essas informações incluem as análises e visualizações de dados sobre os indicadores mencionados anteriormente segmentados por tipo do projeto (desportivo, paradesportivo ou ambos), manifestação (educacional, participação e rendimento), modalidade do esporte ou destinação do recurso (para atividade ou evento) desses projetos. Ainda nesse objetivo, também são apresentadas algumas informações sobre os proponentes e incentivadores desses projetos esportivos.

O segundo objetivo é verificar a relação entre a execução dos projetos desportivos apoiados pela política e alguns indicadores socioeconômicos relacionados a possíveis resultados e impactos da política. Essa análise foi realizada com o objetivo de responder os elementos da avaliação executiva da Lei de Incentivo ao Esporte relacionados a avaliação de resultados e impactos da política. Nesse contexto é importante mencionar que algumas adaptações foram necessárias para a execução dessa análise. Em particular, a inexistência de dados associando a execução dos projetos ao impacto na vida das pessoas atendidas por esses projetos inviabiliza a verificação direta de impactos e resultados da política. Ao lado disso, os projetos propostos podem apresentar um elevado nível de heterogeneidade em relação aos escopos das atividades realizadas, tipos de modalidades esportivas trabalhadas e objetivos associados a sua execução. Desta maneira, não é possível afirmar que a Lei de Incentivo ao Esporte se configura como uma intervenção única aplicada a todos os beneficiados pelos projetos. Em função desses elementos, e de outros fatores discutidos nas próximas seções, optou-se por investigar

a associação entre o financiamento disponível para a execução desses projetos ao nível municipal e sua relação com alguns indicadores possivelmente impactados, obtidos a partir de fontes de dados secundárias, como medidas resumo para inferir os resultados associados à política. Esses indicadores são: média do SAEB das escolas públicas, taxa de evasão escolar, Produto Interno Bruto (PIB) per capita e proporção de vínculos empregatícios formais na população estimada de um município. Esses indicadores foram selecionados a partir das dimensões impactadas pela política listadas no relatório parcial de teoria da mudança da avaliação executiva do CMAP da LIE. Nesse contexto, é importante salientar que as análises apresentadas neste trabalho são associações e não podem ser interpretadas como relações de causa e efeito da política.

Salientamos também que esta pesquisa, juntamente com as pesquisas "Lei de Incentivo ao Esporte: análise da avaliabilidade de resultados e impactos do programa" e "Mapeamento de avaliações de impacto e resultados da Lei de Incentivo ao Esporte: revisão de escopo", integram as etapas da avaliação executiva do Comitê de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas e foram elaboradas de forma independente pelo Evidência Express (EvEx) entre fevereiro e abril de 2024. O Evidência Express possui o objetivo de oferecer, em um curto intervalo de tempo, evidências que possam servir de base para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Ainda assim, é importante mencionar que os resultados apresentados neste trabalho não representam recomendações diretas de políticas públicas em função das limitações expostas nesta e nas próximas seções.

Este relatório está dividido em quatro seções, incluindo esta introdução. Na próxima seção são apresentados os dados analisados neste trabalho e descritos os procedimentos metodológicos realizados para a construção dessas análises. Na terceira seção são apresentadas as visualizações de dados construídas para esta investigação. Na quarta e última seção são resumidos os principais achados e tendências observadas nesta pesquisa e retomadas algumas considerações sobre os resultados apresentados.

2. Metodologia

Neste trabalho é realizada uma análise descritiva de dados da Lei de Incentivo ao Esporte para evidenciar a evolução temporal e aspectos geográficos de indicadores que possibilitassem descrever a trajetória da política. Em seguida, verificou-se a associação entre a execução e financiamento dos projetos apoiados com indicadores socioeconômicos relacionados a possíveis resultados e impactos dessa lei.

A elaboração deste estudo foi dividida em duas etapas: identificação das informações relevantes sobre a LIE e elaboração de um plano de investigação e tratamento e análise de dados. A etapa de identificação consistiu de processos realizados para a criação e validação do plano de investigação a partir de duas fontes de informação analisadas simultaneamente.

A primeira fonte de informação foram três documentos de trabalho disponibilizados pela equipe do Ministério do Planejamento responsável pela condução da avaliação executiva da LIE no CMAP. Esses documentos foram o roteiro da avaliação executiva, que encontrava-se em andamento no momento de elaboração deste trabalho, e os relatórios parciais de diagnóstico do problema e de proposta do modelo lógico e indicadores de acompanhamento. Esses documentos foram utilizados como materiais-guia para orientar a proposição de análises que fossem relevantes para o contexto da política, a partir das perguntas expostas nas etapas de resultados e impactos do roteiro da avaliação e dos indicadores sugeridos nos relatórios parciais para monitorar os processos, resultados e impactos da política.

Concomitantemente com a análise desses documentos de trabalho, também foi realizada uma análise exploratória de duas bases de dados contendo informações sobre os projetos esportivos incentivados pela LIE para identificar as variáveis disponíveis para a construção deste estudo. Essas bases de dados investigadas foram os microdados públicos presentes no portal online de acompanhamento de projetos beneficiados pela política¹ e a planilha de controle dos projetos disponibilizada pelo Ministério dos Esportes.

A planilha de controle disponibilizada pelo Ministério dos Esportes consiste em uma planilha com informações gerais sobre os projetos incentivados pela política. Ela inclui informações sobre a caracterização do projeto, como modalidades esportivas atendidas e destinação dos recursos captados, código de identificação, valor monetário total das doações e outras informações para acompanhamento e controle dos projetos incentivados. Os microdados consistem em uma base de acesso público que foi identificada em pesquisas iniciais realizadas para a compreensão do contexto da política e que apresentam as informações disponibilizadas no painel online de acompanhamento dos projetos

¹Disponível em: <<https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/lei-de-incentivo-v2/aba-projetos-execucao.html>>. Último acesso em 02/04/2023.

apoiados.

Apesar dessas duas bases de dados apresentarem um grupo de informações comuns sobre os projetos incentivados, como identificação e escopo do projeto e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente, foram observadas diferenças nas variáveis presentes nessas bases. Especificamente, foi observado que os microdados possuem informações sobre os incentivadores dos projetos, uma informação não existente na planilha de controle, e que a planilha de controle dispõe de dados sobre o município de execução do projeto, remanejamento de valores entre projetos de um mesmo proponente e cronograma de pagamento das parcelas do valor captado para uso no projeto esportivo, informações essas não disponibilizadas nos microdados públicos.

Essa diferença das informações disponibilizadas na planilha de controle e microdados dos projetos é um fator importante no contexto desta pesquisa. Apesar de ambos os dados terem sido utilizados na elaboração deste trabalho, optou-se pela utilização da planilha de controle como principal fonte de dados das análises apresentadas. Isso ocorreu por dois motivos. O primeiro motivo foi que a planilha de controle do Ministério dos Esportes possui a identificação do município de execução do projeto. Nesse quesito, é importante mencionar que a identificação adequada do local de realização de um projeto é um fator importante para associar de maneira confiável a execução do projeto a possíveis alterações nos indicadores de resultado e impacto propostos no modelo lógico da avaliação executiva.

Posteriormente, foi verificado também que o valor captado informado de um projeto pode divergir do valor efetivamente utilizado para o financiamento dos projetos incentivados. Segundo a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 do Ministério da Cidadania, que regula o processo de cadastramento, captação de recursos e monitoramento da execução dos projetos incentivados pela LIE, essa divergência pode ocorrer por três razões.

A primeira seria a liberação dos recursos captados de projetos que contam com patrocínios ocorrer em até quatro parcelas (BRASIL, 2020). Isso implica que o valor disponibilizado para a execução de um projeto pode ser inferior ao valor captado, em um determinado momento, em função desse cronograma de pagamentos. A segunda refere-se a possibilidade de transferência de recursos captados de projetos não aprovados para outro projeto proposto pelo mesmo proponente. A portaria indica que um proponente pode pedir a transferência de recursos captados de um projeto que não conseguiu reunir o valor limite para sua aprovação para outro projeto do mesmo proponente (BRASIL, 2020). Isso pode ocorrer desde que o projeto não aprovado que realizará a doação desses recursos tenha seu período de captação encerrado e com a anuência do patrocinador (BRASIL, 2020). A última razão trata-se da possibilidade de economia na aquisição de itens aprovados no plano de trabalho de um projeto que também podem ser remanejados para outros projetos do mesmo proponente (BRASIL, 2020).

Dessa maneira, a ausência de informações sobre o cronograma de liberação dessas parcelas e sobre o remanejamento de valores dos projetos nos microdados públicos também foi determinante para a adoção da planilha de controle como fonte primária das informações reportadas neste estudo.

Contudo, é importante mencionar novamente que as informações dos microdados não foram descartadas neste trabalho. Apenas nos microdados públicos foram observadas informações sobre os incentivadores dos projetos esportivos. Desta forma, a subseção 3.5 dos resultados, dedicada a apresentar informações sobre os incentivadores dos projetos esportivos, foi elaborada com o uso dos microdados, enquanto o restante do trabalho foi construído a partir das informações da planilha de controle.

Após a definição sobre as fontes de dados, criou-se um plano de investigação de dados para orientar a elaboração das análises deste trabalho. Esse plano de investigação consistiu na proposição de visualizações dos dados, apresentando a evolução temporal, padrões geográficos e associação com indicadores de fontes secundárias para permitir analisar a evolução de diferentes assuntos relacionados a política.

As análises propostas podem ser divididas em quatro grupos: informações gerais, caracterização dos projetos, proponentes, incentivadores e resultados. As visualizações apresentadas em informações gerais tratam-se de dados agregados da política, como: a evolução temporal (de 2008 a 2022) da quantidade de projetos, valor liberado para financiamento e tempo de duração dos projetos. Nesse grupo também são incluídas a análise de padrões geográficos dos indicadores de quantidade de projetos e valor liberado em diferentes estados brasileiros. A caracterização dos projetos trata-se de: evolução temporal dos indicadores de quantidade de projetos e valor financiado segmentados por tipo do projeto (desportivo, paradesportivo ou ambos), manifestação (educacional, participação ou rendimento), modalidade do esporte e destinação do recurso (atividade ou evento).

Sobre os proponentes, são apresentadas informações sobre a quantidade de proponentes cadastrados no sistema da Lei de Incentivo por ano e sobre o porte econômico desses proponentes uma vez que apenas pessoas jurídicas podem propor projetos esportivos. Sobre os incentivadores, é apresentada a evolução temporal da quantidade de incentivadores, distinguindo entre pessoas físicas e jurídicas, e a quantidade de doações realizadas para projetos.

O último grupo de resultados refere-se ao relacionamento entre a execução dos projetos a resultados de indicadores selecionados de fontes secundárias. Esse grupo foi criado com o objetivo de avaliar associações entre a execução da política e alguns resultados que poderiam ser esperados da LIE observados no relatório parcial de modelo lógico.

Nesse contexto é importante esclarecer que não foram encontrados dados para a elaboração deste trabalho que permitissem vincular a participação em um projeto esportivo incentivado a resultados individuais dos participantes ou beneficiários desses projetos. Dessa maneira, foi necessário realizar um trabalho de agregação dos dados dos projetos para o nível municipal para viabilizar a correlação entre a participação na política e as dimensões de resultados de interesse associados a essa participação. Consequentemente, foi necessário também encontrar parâmetros de resumo relacionados a execução da política que pudessem ser generalizados para o nível municipal de forma a possibilitar a investigação dessa associação.

Para o contexto desta aplicação, foi adotado o valor financiado dos projetos como uma medida-resumo para qualificar diferentes níveis de exposição à política e o ano de 2019 como referência em razão de ser o ano mais recente cujos resultados não seriam afetados pelo contexto da pandemia do COVID-19. Especificamente, as análises apresentadas partiram da lógica de dividir os municípios que possuíam projetos em 2019 por faixas de valor liberado per capita (decis) para verificar diferenças da média do indicador nessas faixas. Nesse sentido, vale ressaltar que essa lógica analítica não indica impactos, apontando apenas correlações entre as variáveis.

Os indicadores secundários correlacionados nessas análises foram a média do SAEB das escolas de um município, taxa de evasão escolar, Produto Interno Bruto (PIB) per capita e proporção de vínculos empregatícios formais na população municipal. Esses indicadores foram selecionados a partir das considerações expostas sobre indisponibilidade de dados individualizados para a elaboração deste trabalho, necessidade de agregação das informações para a realizar o exercício de analisar correlação entre a política e os resultados desta e os possíveis impactos indicados no relatório parcial de teoria da mudança. Nesse quesito, também é importante informar que, apesar do relatório parcial de teoria da mudança indicar diversos impactos possíveis da política, foi possível apresentar análises apenas sobre os aspectos e dimensões que poderiam ser associados a indicadores e informações disponíveis em fontes secundárias e dados públicos.

Para a elaboração das visualizações de dados indicadas anteriormente foi necessário realizar uma série de transformações e correções a partir dos dados iniciais presentes na planilha de controle do Ministério dos Esportes.

As principais alterações de dados realizadas para viabilizar o trabalho foram a construção do valor liberado de cada projeto, a partir das informações de remanejamento e parcelas liberadas presentes na planilha de controle, imputação de informações de município de execução do projeto, quando essa informação não estava disponível, e tratamento e padronização das variáveis de modalidade esportiva, status do projeto, CNPJ do proponente, tipo de projeto, manifestação e destinação. Algumas dessas alterações serão descritas em maiores detalhes a seguir.

A construção do valor liberado dos projetos foi realizada pela soma dos valores presentes em seis variáveis: valor liberado inicial, valor da segunda, terceira e quarta parcela e valor do primeiro e segundo remanejamento. O tratamento e padronização das variáveis mencionadas anteriormente foi realizado por diferentes motivos. No caso das variáveis de modalidade esportiva, tipo de projeto, manifestação e destinação, o tratamento foi realizado no sentido de agregar diferentes categorias e padronizar a grafia de algumas palavras (por exemplo, na variável tipo do projeto, a palavra desportivo foi encontrada com as grafias "deportivo", "despotio", "desportitvo", entre outras formas que foram corrigidas no tratamento dessa variável).

A imputação de informação sobre o município de execução foi realizada para mitigar a perda de casos associada a ausência dessa informação na planilha para a construção das visualizações. O tratamento dessa variável foi realizado por uma combinação de diferentes métodos. Quando essa

informação não estava disponível, foi imputada o município do proponente como município de execução do projeto. Isso foi realizado seguindo sugestão da equipe técnica do Ministério dos Esportes. Nos casos em que o município do proponente não foi especificado na planilha de acompanhamento, o dado dessa informação foi imputado pelo local de registro do CNPJ do proponente coletado a partir da consulta do CNPJ nos microdados identificados de estabelecimentos do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2019. Consequentemente, na ausência de informações da planilha sobre município de execução, essa cidade de registro do CNPJ do proponente presente na RAIS também foi imputada como município de execução do projeto.

Após isso, foi realizado o pareamento dos projetos com uma lista de municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) obtida através do pacote *geobr* no software R. Esse processo é particularmente importante nesta pesquisa por viabilizar a visualizações de dados ligadas a informações geográficas sobre os projetos e obter informações adicionais de identificação dos municípios para combinação da base de dados de projetos de LIE com outras fontes de dados secundárias. Assim como foi o caso de outras variáveis mencionadas anteriormente, foi necessário também corrigir e padronizar a grafia do nome dessas cidades (por exemplo, o município São Paulo foi identificado nas grafias "Sao Paulo" e "São Pualo" que foram alteradas para garantir a vinculação das informações da planilha com outras fontes de dados). Esses casos foram tratados comparando a grafia exposta na planilha com os nomes da lista de municípios do IBGE e, quando disponível, a unidade federativa de execução do projeto informada na planilha de controle. Nos casos em que não foi possível realizar essa combinação, não houve imputação ou outra tentativa de tratamento ou aproveitamento da informação.

Em alguns casos foi observado na base de dados a presença de projetos com múltiplos municípios de execução e de projetos com local de execução fora do Brasil. No primeiro caso, os projetos onde foi informado a execução em múltiplas cidades brasileiras foram desmembrados em múltiplos casos com divisão dos parâmetros de quantidade de beneficiários e valor liberado do projeto pela quantidade de municípios informada. Em relação ao segundo caso, os projetos que informaram locais de execução no exterior foram excluídos da base de dados analisada em função de seus possíveis impactos e resultados ocorrerem em locais fora do território nacional. Essas alterações foram feitas seguindo orientação da equipe técnica do Ministério dos Esportes.

Durante a análise foram observados casos que possuíam identificação do processo na planilha de controle repetido. Esses casos duplicados foram excluídos da base de dados seguindo um critério de manter apenas o caso que possua valor de liberação maior. Esse critério de exclusão foi implementado seguindo instrução da equipe técnica do Ministério dos Esportes.

Além disso, também foi escolhido por excluir projetos que ainda estavam em execução, projetos com valor liberado igual a zero, projetos do ano de 2023 e projetos que informavam valor liberado total 1,5 vezes acima do valor informado na soma das parcelas. Os projetos que ainda encontravam-se em execução foram excluídos em função da possibilidade de existência de informações parciais sobre a liberação de recursos desses casos. O mesmo foi realizado em relação aos projetos do ano de

2023, em função das informações encontrarem-se próximas do momento de execução deste trabalho, dado que a planilha de controle trata-se de um instrumento de gestão do Ministério dos Esportes em atualização. Os projetos que informavam valor liberado total 1,5 vezes acima do valor informado na soma das parcelas foram excluídos em função da discrepância entre as informações apresentadas e da impossibilidade de determinar o valor correto no contexto desta pesquisa. Projetos com valor liberado igual a zero foram excluídos dos dados analisados em razão da ausência de informação da liberação de recursos captados.

Após a aplicação de todas as restrições e recortes de dados informados anteriormente, foram excluídos 2.443 casos reportados na planilha de controle dos Ministério dos Esportes, resultando em 3.533 projetos esportivos considerados para análise neste trabalho do total de 5.975 projetos presentes na planilha recebida pela equipe de trabalho deste estudo em fevereiro de 2024.

Por fim, é chamada a atenção para três fatores que devem ser observados para a adequada compreensão das informações apresentadas no capítulo 3. O primeiro fator é o reporte dos indicadores de quantidade de projetos e tempo de duração de acordo com o ano de início do projeto e do valor liberado pelo ano de liberação dos recursos. Essa distinção foi feita em função da liberação dos recursos ocorrer em momentos diferentes ao longo do tempo de execução do projeto, de maneira que a retratação pelo ano de início traria uma informação incorreta sobre a evolução temporal desse indicador. O segundo fator é sobre os valores reportados nas figuras, que apresentam evolução temporal do valor liberado para os projetos, serem deflacionados para valores de dezembro de 2022 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE. Isso foi feito para mostrar uma evolução real do recurso disponibilizado para a execução dos mesmos. O terceiro fator, e último aspecto metodológico a ser informado é que uma quantidade considerável dos projetos ainda apresentam informações incompletas mesmo após a realização dos processos de limpeza e tratamento de dados descritos anteriormente.

Os tratamentos descritos anteriormente foram realizados no sentido de aumentar a capacidade de uso das informações da planilha de controle nas análises apresentadas. Contudo, não foi possível aproveitar as informações em casos onde não havia registro sobre uma respectiva dimensão dos projetos desportivos analisados. Essa ausência afeta a completude das informações apresentadas. Nas figuras apresentadas na seção 3.3, que tratam sobre as características dos projetos em relação ao tipo, manifestação, modalidade esportiva e destinação dos recursos dos projetos, é possível verificar a presença de uma categoria chamada de "Não informado". Essa categoria refere-se a ausência de preenchimento das variáveis mencionadas anteriormente. A Tabela 2.1 apresenta e detalha a proporção de informações ausentes desses casos em cada segmentação analisada e foi exposta nessa seção para informar sobre o tamanho de possíveis vieses existentes na composição dos valores apresentados.

Tabela 2.1: Proporção de informações faltantes por ano de início de execução dos projetos

Ano de Início de Execução dos Projetos	Contagem de Projetos	Proporção de Informações Ausentes por Projeto			Valor Liberado Total	Proporção de Informações Ausentes por Valor		
		Manifestação	Destinação	Modalidade Esportiva		Manifestação	Destinação	Modalidade Esportiva
2008	39	0%	5%	0%	R\$ 118.178.990,85	0%	2%	0%
2009	79	0%	24%	1%	R\$ 83.193.662,39	0%	23%	0%
2010	145	0%	48%	1%	R\$ 191.147.332,09	0%	41%	1%
2011	240	0%	17%	0%	R\$ 298.535.456,26	0%	13%	0%
2012	307	0%	8%	0%	R\$ 377.079.452,55	0%	6%	0%
2013	279	0%	4%	0%	R\$ 348.452.463,81	0%	2%	0%
2014	345	0%	8%	0%	R\$ 403.621.953,10	0%	6%	0%
2015	289	0%	20%	0%	R\$ 367.242.338,18	0%	23%	0%
2016	300	0%	34%	0%	R\$ 355.896.674,11	0%	34%	0%
2017	274	0%	8%	0%	R\$ 263.640.664,50	0%	13%	0%
2018	280	0%	0%	0%	R\$ 297.994.272,54	0%	0%	0%
2019	259	0%	0%	0%	R\$ 215.028.738,93	0%	0%	0%
2020	256	0%	0%	0%	R\$ 225.533.891,28	0%	0%	0%
2021	355	0%	0%	0%	R\$ 232.491.189,43	0%	0%	0%
2022	86	0%	0%	1%	R\$ 52.223.037,21	0%	0%	0%

Fonte: elaborado pelos autores.

3. Resultados

Nesta seção são apresentados as análises e visualizações de dados descritas anteriormente. Para facilitar a leitura, esta seção foi dividida em seis subseções de acordo com o tema e detalhamento das informações analisadas. Essas subseções foram divididas de forma a agrupar temas semelhantes. Na primeira subseção é apresentada a evolução dos indicadores de quantidade de projetos propostos, valor liberado por ano, tempo de duração e quantidade de beneficiários de 2008 a 2022. Na segunda subseção são apresentadas informações sobre aspectos geográficos da distribuição dos projetos e valor liberado. Na terceira, quarta e quinta subseção são apresentadas características dos projetos e de seus proponentes e incentivadores. Por fim, na última subseção é apresentada a informação sobre a correlação do valor liberado para execução dos projetos em 2019 e indicadores possivelmente impactados descritos anteriormente.

3.1 Evolução da política

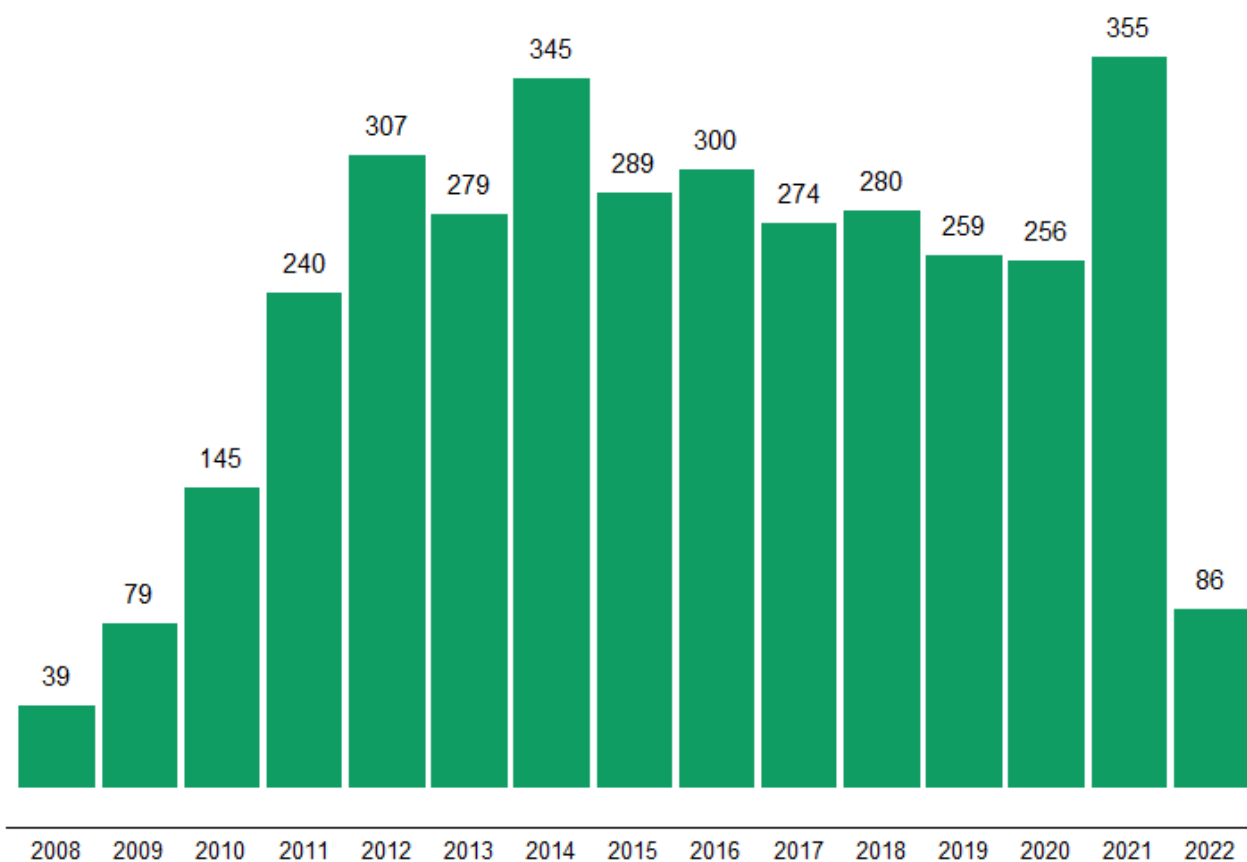
Nesta subseção são apresentadas informações gerais sobre a evolução da quantidade de projetos, valores liberados, quantidade de beneficiários e tempo de duração média dos projetos nos período de 2008 a 2022.

A primeira informação analisada desta lista é a quantidade de projetos propostos por ano de início da execução do projeto apresentada na Figura 3.1. Nessa figura é possível notar a existência de três fases relacionadas à quantidade de projetos iniciados no período analisado. A primeira fase consiste no período dos anos de 2008 a 2014, onde é observado um crescimento quase constante da quantidade de projetos iniciados. Esse crescimento representou, em 2014, um aumento de 784% em relação ao valor inicial de 39 projetos de 2008 e pode estar relacionado ao contexto de criação e popularização desse sistema de incentivo para projetos esportivos como instrumento para incentivo de ações na área.

Nos anos subsequentes, de 2015 a 2020, é possível observar ainda uma trajetória de estabilidade com uma pequena diminuição da quantidade de projetos iniciados até o pico observado no ano de 2021, de 355 projetos, que representa o ano com maior quantidade de projetos iniciados de todo o período analisado. Sobre esse período é importante lembrar que a primeira edição da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006) definia o ano-calendário de 2022 como prazo final do incentivo, antes de ser alterada pela Lei 11.439/2022 que ampliou a possibilidade de destinação até o ano-calendário de 2027. Desta forma, não é possível ignorar que esse valor de 2021 - juntamente com a diminuição considerável em relação ao ano subsequente, que pode ser considerado como a terceira fase da evolução dos projetos propostos - esteja relacionado a uma expectativa de encerramento do incentivo da LIE.

Essa hipótese da expectativa de encerramento do incentivo em 2022 também pode ser observada nos valores informados na Figura 3.2. A Figura 3.2 apresenta o valor liberado para execução dos projetos esportivos por ano de liberação do recurso. Um primeiro aspecto a ser mencionado a série de valor liberado exposta nessa figura e a quantidade de projetos iniciados presente na Figura 3.1 é que essas duas séries, apesar de possuírem unidades temporais diferentes em função da liberação dos recursos ocorrer em datas diferentes da data de início da execução dos projetos, apresentam trajetórias similares no início e final dos períodos mostrados.

Figura 3.1: Quantidades de projetos por ano de início



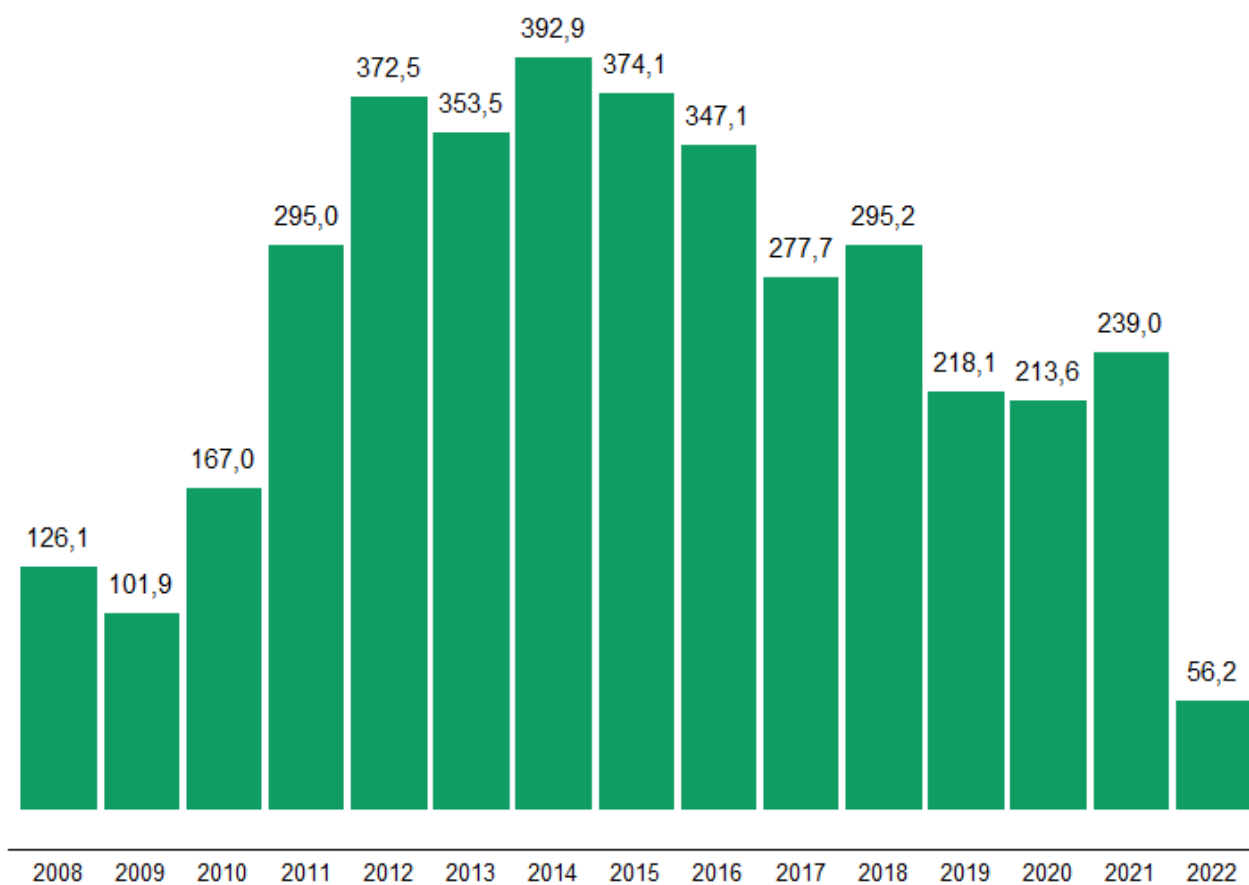
Fonte: elaborado pelos autores.

A Figura 3.2 indica que o período de 2008 a 2014 apresentou um crescimento quase constante do valor liberado em cada ano, com exceção dos valores liberados nos anos de 2009 e 2013, que apresentam diminuição em relação ao valor liberado no ano imediatamente anterior. Comparativamente, o valor total liberado de 2014 de 392,9 milhões é 211% superior ao valor liberado de 2008 de 126,1 milhões de reais. No final do período de tempo analisado, é possível notar uma queda de 76% do valor liberado para os projetos esportivos de 2021 para 2022.

Nesse sentido, esses padrões de início e fim das séries de valor liberado e quantidade de projetos podem estar relacionados, em função de uma paridade entre o início dos projetos esportivos

e a necessidade de liberação de recursos para financiar as atividades desses projetos. No entanto, é importante notar ainda que a evolução da série de valores liberados entre 2014 e 2021 é mais volátil, comparativamente aos projetos iniciados no período. Essa maior variância presente na série de valor liberado pode estar atrelada tanto à própria série apresentar valores mais granulares, ou seja, os projetos apresentarem uma amplitude maior de valores liberados relativos à quantidade de projetos iniciados, quanto por diferenças na necessidade de recursos para manutenção dos projetos durante sua execução.

Figura 3.2: Valor liberado total por ano de liberação, 2008 a 2022, R\$ de 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

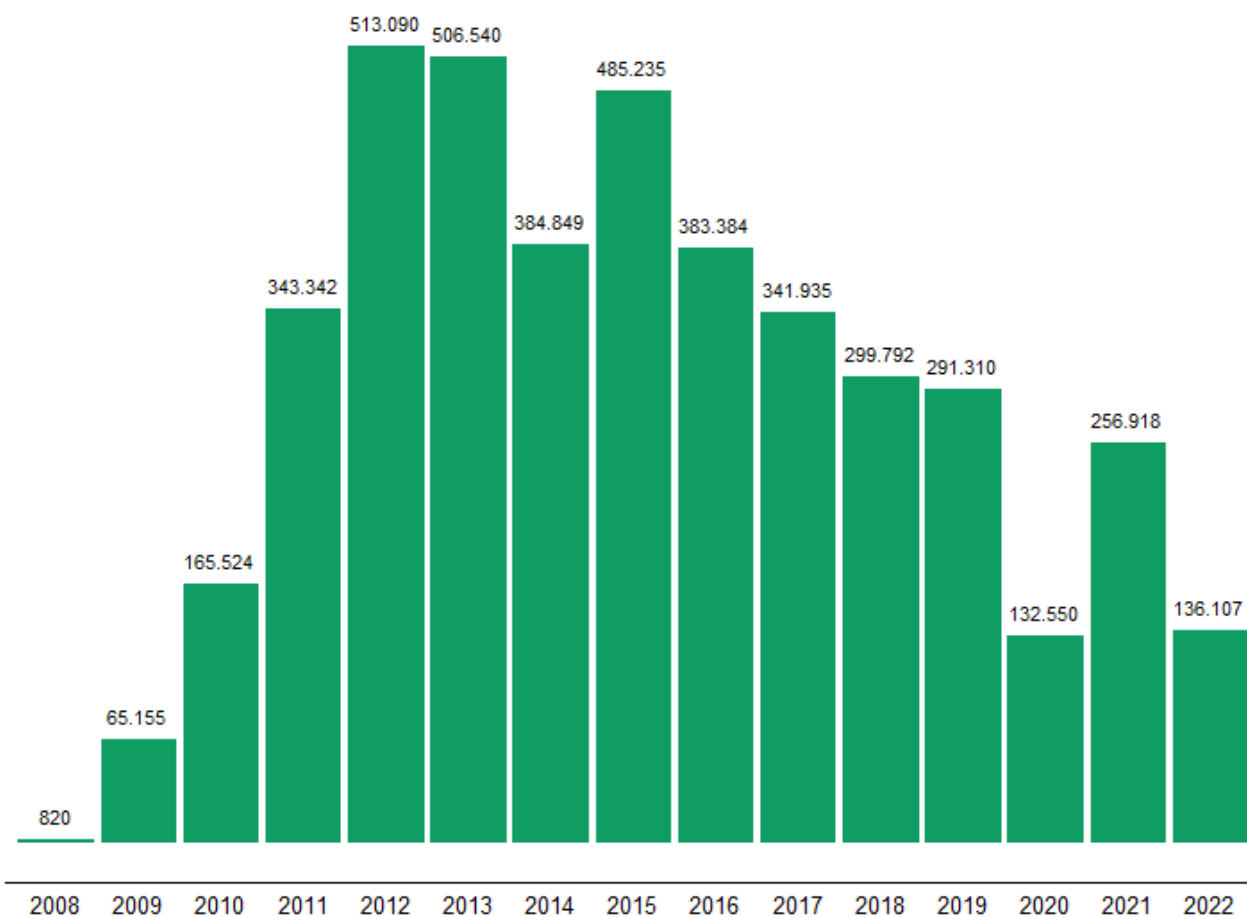
A Figura 3.3 mostra a quantidade de beneficiários reportada nos projetos esportivos pelo ano de início do projeto. Em 2008, ano em que foram iniciados os primeiros 39 projetos esportivos, foram contemplados 820 beneficiários, sendo este valor o menor nível de beneficiários reportado de todo o período. Nos anos seguintes, a quantidade de beneficiários atendidos pelos projetos esportivos incentivados pelo LIE cresceu consideravelmente até atingir, em 2012, o maior valor da série, com 513.090 beneficiários contemplados nos projetos iniciados nesse ano.

Após isso, especialmente no período de 2016 a 2020, é observada uma diminuição da quantidade de beneficiários. Essa dinâmica distingue-se da dinâmica apresentada na quantidade de projetos onde é observado uma sequência mais constante de valores. Dessa forma, essa comparação sugere que,

possivelmente, a média de beneficiários dos projetos iniciados no período seja menor que a observada nos anos anteriores. Essa relação entre a quantidade de projetos iniciados e pessoas atendidas é um fator importante no contexto da política por ser esperado, intuitivamente, que uma maior quantidade de projetos resultasse também em uma maior quantidade de pessoas atendidas.

No entanto, é importante lembrar que os projetos podem apresentar propósitos distintos. Na próxima subseção, será visto que uma transição do perfil dos projetos esportivos iniciados nesse período de 2016 a 2020, com menos projetos de manifestação "rendimento", ou seja, aqueles voltados para a obtenção de resultados em competição, e um aumento de projetos da manifestação "educacional", aqueles destinados ao atendimento do público estudantil para prática de lazer. Dessa maneira, é possível ignorar a possibilidade que essas diferenças na composição da manifestação dos projetos esteja influenciando a quantidade de pessoas atendidas nesses projetos.

Figura 3.3: Quantidade de beneficiários por ano de início de execução dos projetos, 2008 a 2022.

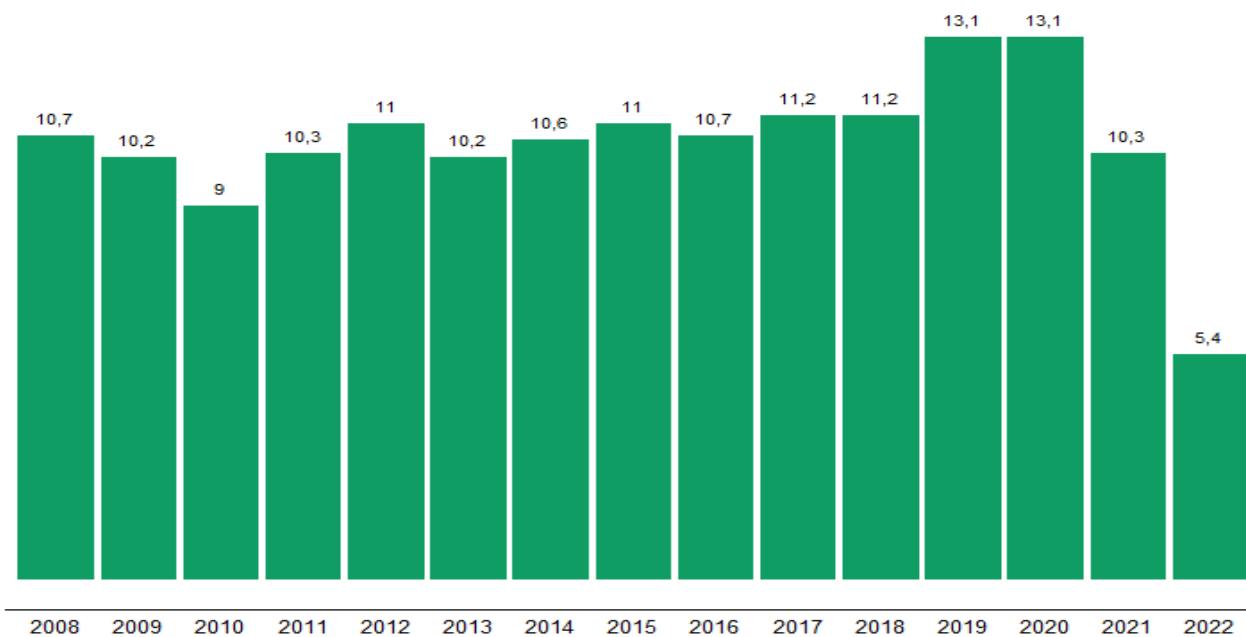


Fonte: elaborado pelos autores.

A Figura 3.4 mostra a duração média (em meses) por ano de início dos projetos. Essa figura indica que os projetos esportivos apresentam uma duração média inferior a doze meses. Apenas os projetos iniciados nos anos de 2019 e 2020 apresentaram uma duração média superior a um ano. Apesar da LIE indicar que os projetos esportivos incentivados podem ter duração máxima de até dois

anos. Esses valores apresentados encontram-se consistentemente abaixo desse patamar. Um destaque é dado para o valor do ano de 2022, que encontra-se abaixo da média do restante da série. Possivelmente, essa diferença também esteja relacionada ao contexto da expectativa de fim e posterior prorrogação do sistema de incentivo mencionado anteriormente.

Figura 3.4: Quantidade de beneficiários por ano de início de execução dos projetos, 2008 a 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

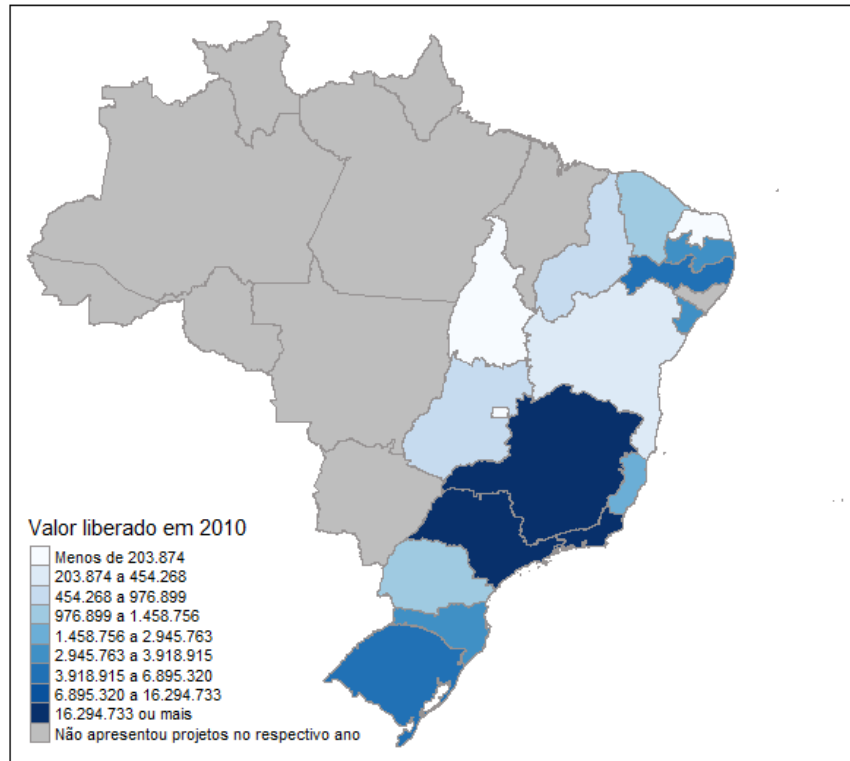
3.2 Caracterização geográfica

Nesta subseção são apresentados resultados e análises dedicados a evidenciar padrões geográficos sobre a proposição de projetos e liberação de recursos para financiamento dos projetos esportivos. Na Figura 3.5 são apresentados dois mapas, mostrando a distribuição espacial dos valores liberados para projetos esportivos nas unidades federativas brasileiras em 2010 e 2019.

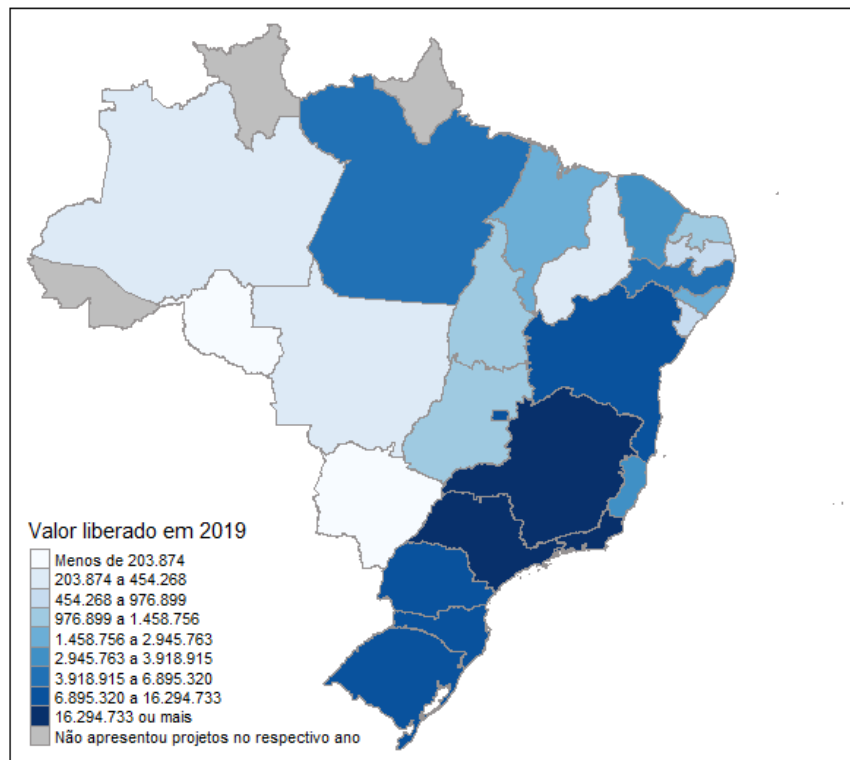
Um primeiro aspecto que chama atenção na Figura 3.5 é o aumento da cobertura da Lei de Incentivo ao Esporte, tanto em quantidade de unidades federativas que possuem projetos apoiados, quanto na arrecadação de recursos para a execução dos projetos. Em 2010, é possível ver que apenas 17 unidades da federação apresentaram projetos esportivos apoiados pela LIE e que, em geral, essas unidades federativas se concentram nas regiões sul, sudeste e nordeste do país. Já em 2019, é possível observar um aumento no número de estados brasileiros que possuíam algum projeto incentivado, abrangendo estados das regiões norte e centro-oeste também.

Figura 3.5: Valor liberado em 2010 e 2019 por unidade federativa

(a) Valor liberado em 2010



(b) Valor liberado em 2019



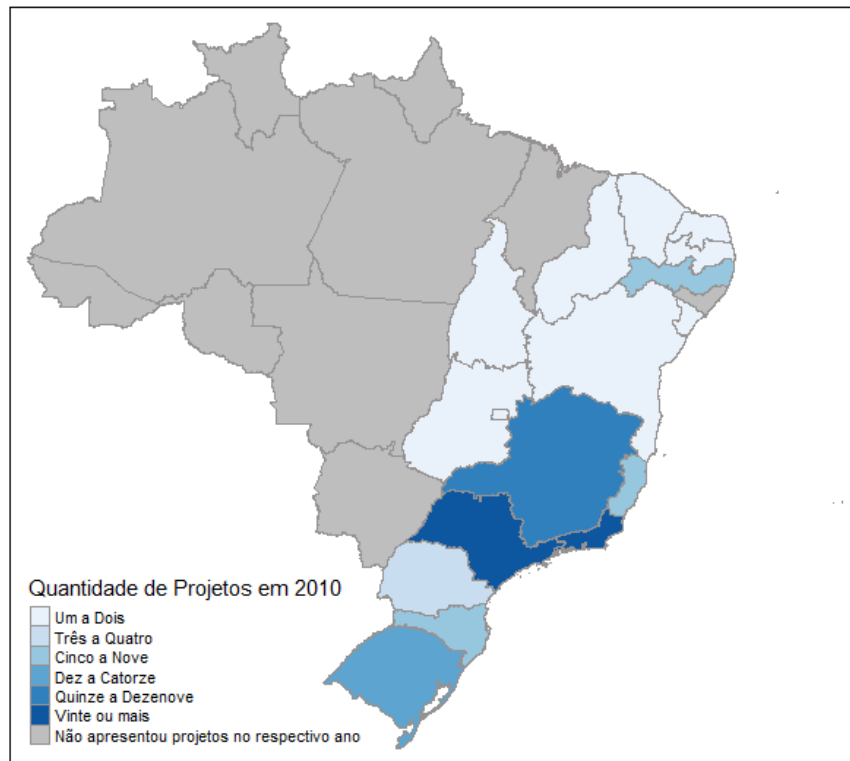
Fonte: elaborado pelos autores.

Sobre a concentração de recursos, é possível notar em ambos os anos que os estados da região sudeste concentram a maior parte dos recursos captados para financiamento de projetos esportivos pela Lei. Apesar dessa concentração, é possível observar que algumas regiões que já contavam com financiamento em 2010 também aumentaram o volume total de recursos captados para o financiamento dos projetos em 2019. Esses são os casos dos estados da região sul e sudeste. É importante notar o crescimento do montante total de recursos captados pela LIE entre 2010 e 2019, refletido na figura pelo aumento de cobertura dos projetos financiados em diferentes regiões e pela maior incidência de recursos em certas regiões, mencionada anteriormente.

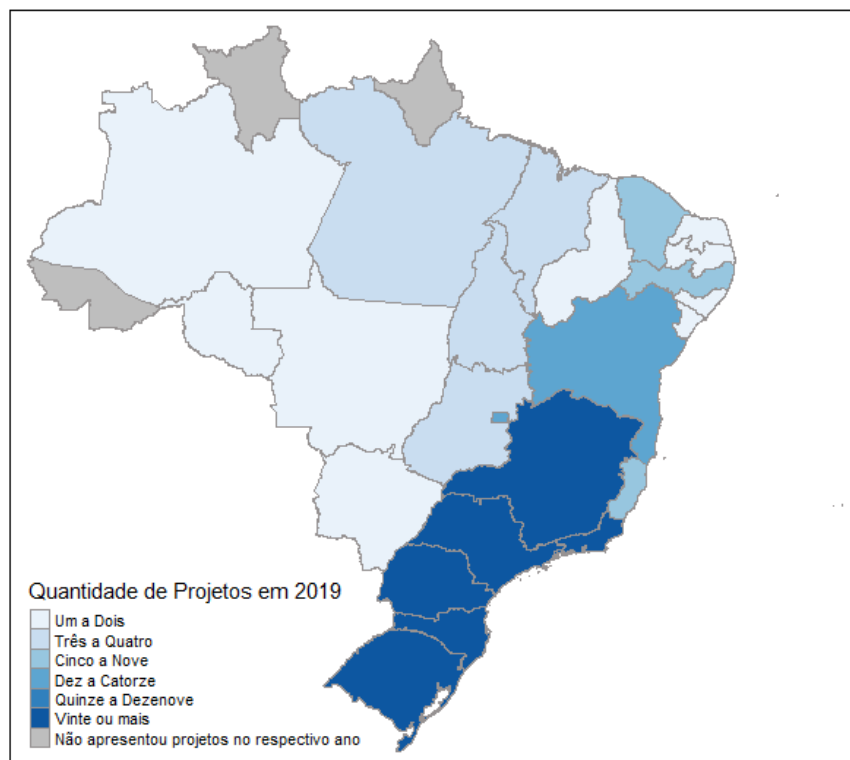
A Figura 3.6 representa o número de projetos iniciados em 2010 e 2019 por unidade federativa. Essa figura mostra um padrão semelhante ao contexto apresentado na figura anterior sendo possível observar novamente o aumento da quantidade de unidades federativas com algum projeto esportivo. Nessa figura é possível notar que, na comparação entre 2010 e 2019, vários estados transitaram para faixas de maior quantidade de projetos entre esses dois anos. Esse padrão é mais visível nos estados localizados na região sul, em particular Santa Catarina e Paraná, e nos estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, do nordeste do país. Ainda assim, é importante observar que a distribuição de projetos no território nacional ainda é desigual considerando que, no ano de 2019, os estados localizados na região sudeste e sul apresentaram mais de vinte projetos iniciados no respectivo ano.

Figura 3.6: Projetos iniciados em 2010 e 2019 por unidade federativa

(a) Projetos iniciados em 2010



(b) Projetos iniciados em 2019



Fonte: elaborado pelos autores.

3.3 Caracterização dos projetos

Nesta subseção são apresentadas informações sobre a quantidade de projetos e valor liberado, de acordo com características dos projetos. Essas características são os detalhamentos em relação ao tipo, modalidade esportiva e manifestação e destinação do recurso.

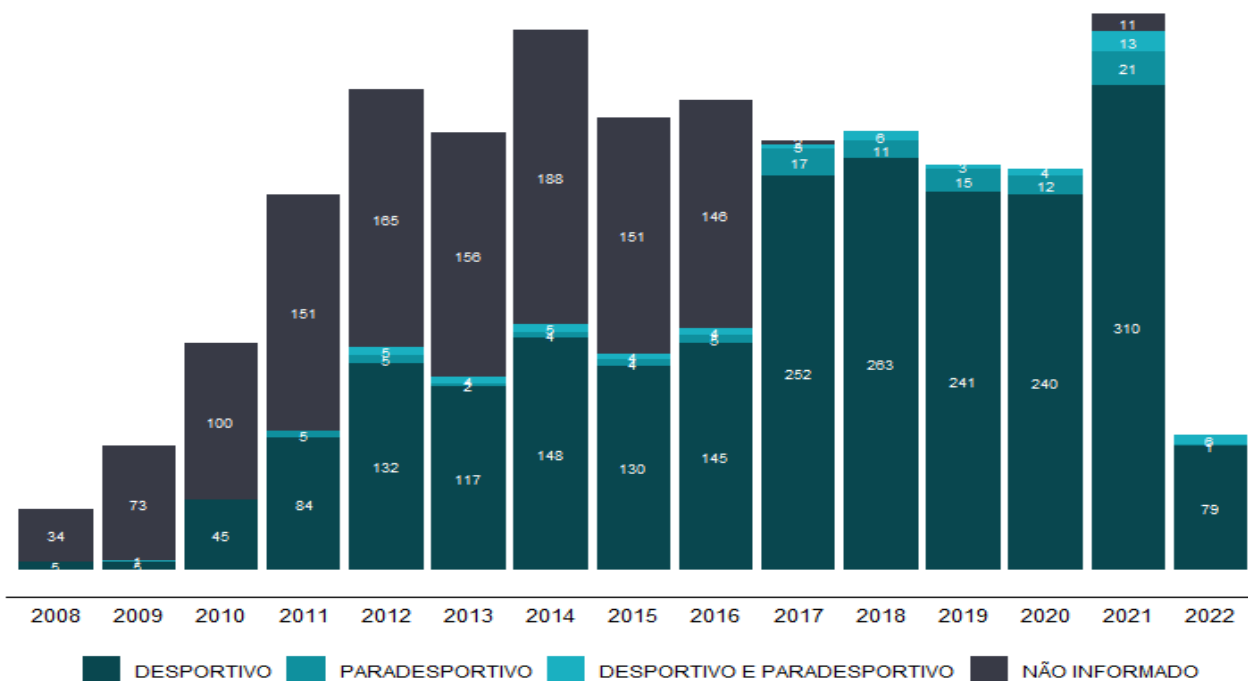
A primeira característica analisada é o tipo de projeto que pode ser classificado como desportivo, paradesportivo ou ambos. Nas Figuras 3.7 e 3.8 são apresentados a quantidade de projetos por ano de início e o valor liberado por ano de liberação do recurso. Nessas figuras é possível observar que grande parte dos projetos iniciados e valores destinados à execução são direcionados para projetos na categoria "desportivo", ou seja, projetos que não foram planejados ou adaptados para a participação de pessoas com deficiência.

A Figura 3.7 sugere que, apesar de representarem uma parcela menor dos projetos esportivos apoiados, a quantidade de projetos paradesportivos cresceu de 2017 em diante. Sobre esse dado, é importante pontuar que a percepção de crescimento da participação desses projetos pode estar relacionada à incompletude dessa informação nos dados analisados, representada pela categoria "não informado". Dessa forma, não é possível informar de maneira precisa se o aumento da participação dos projetos paradesportivos ocorreu pela qualificação da informação ou pelo aumento da quantidade desses projetos, ou se esses casos não foram classificados na planilha de controle do Ministério dos Esportes.

A Figura 3.8 sugere que, apesar dos projetos paradesportivos possuírem um volume maior, os projetos propostos com destinação para o público misto, em geral, recebem um volume maior do recurso liberados em comparação aos projetos exclusivamente paradesportivos, mesmo considerando que esse crescimento da quantidade de projetos paradesportivos não foi influenciado pela ausência de preenchimento dos valores observados nos anos iniciais da Figura 3.7. Esse padrão pode estar atrelado a possíveis necessidades de adaptações para atender um público misto, o que demandaria um volume maior de recursos para viabilizar a execução desses projetos. A mesma consideração exposta em relação a categoria "não informada" indicada anteriormente se aplica no contexto dos valores liberados também.

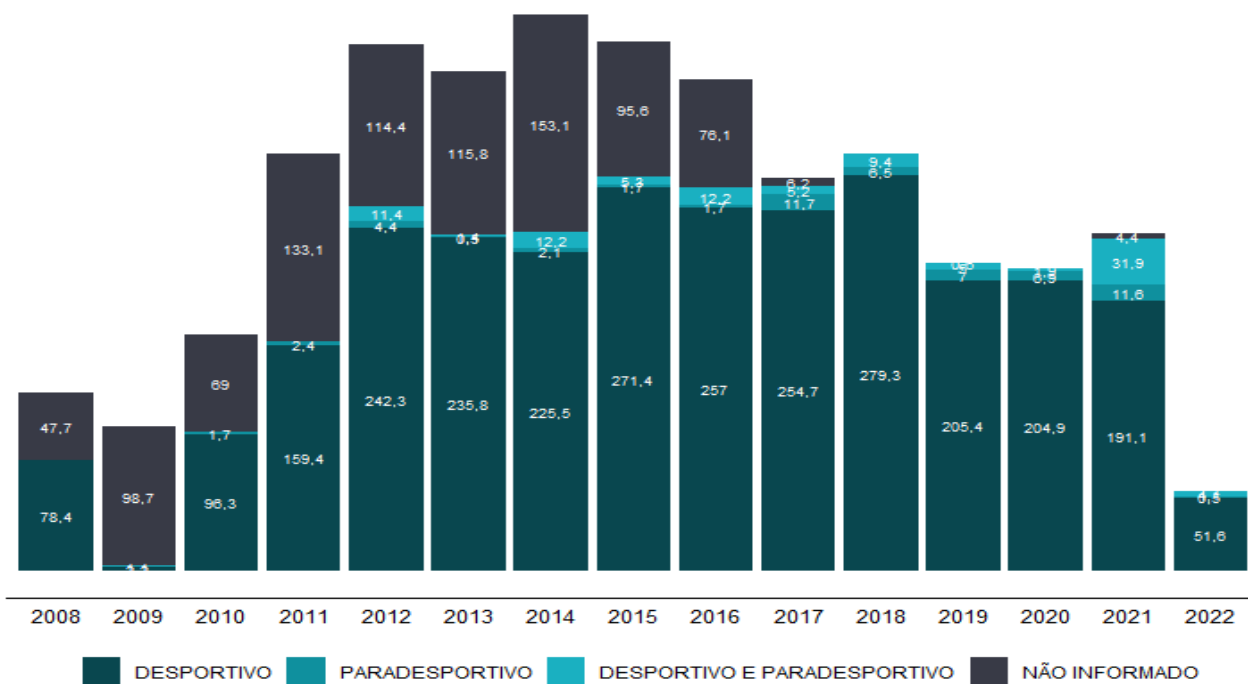
As Figuras 3.9 e 3.10 apresentam a quantidade de projetos e valor liberado para os projetos apoiados pela LIE, de acordo com a manifestação esportiva do projeto. É possível observar que a categoria "rendimento" agrupa a maior parte dos projetos iniciados até 2018. De 2019 em diante, é observada uma transição no perfil dos projetos, sendo a manifestação "educacional" a categoria com a maior proporção de projetos até a redução observada em 2022. Adicionalmente, é importante notar que, diferentemente do caso observado nas figuras que apresentavam a quantidade de projetos e valor liberado por tipo, a composição das categorias dessa segmentação permanece relativamente estável no período analisado.

Figura 3.7: Quantidade de projetos por ano de início de execução e tipo de projeto, 2008 a 2022.



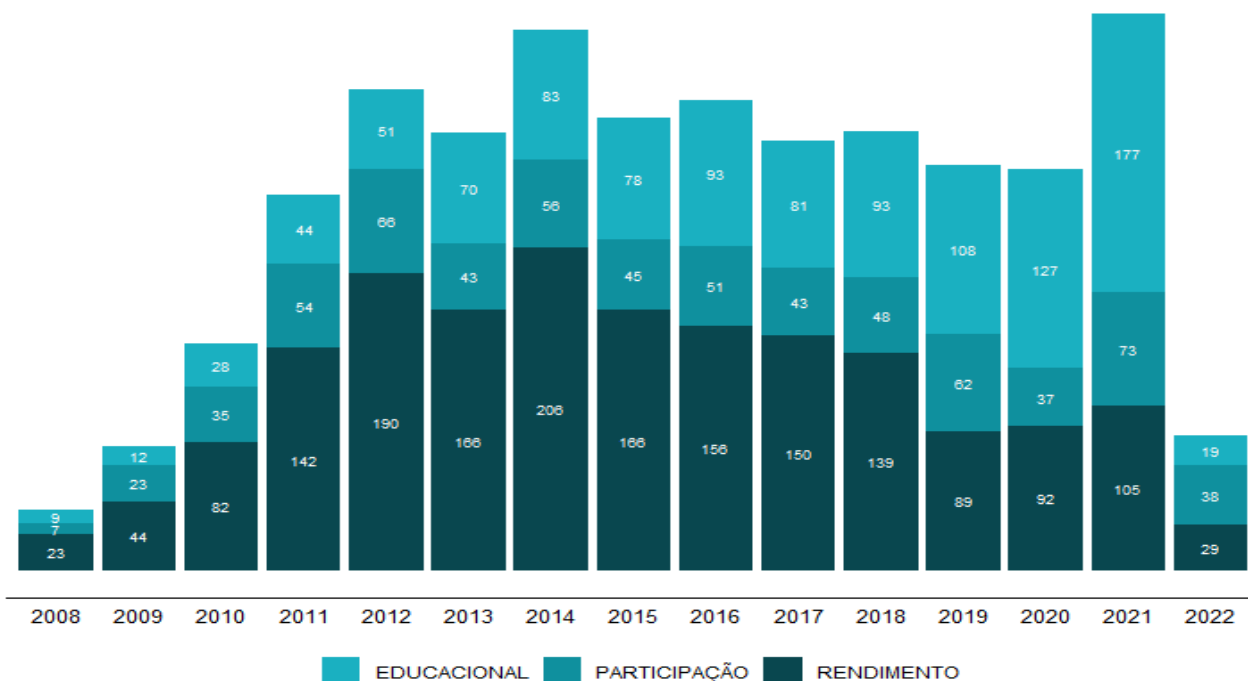
Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.8: Valor total liberado por ano de liberação e tipo de projeto, 2008 a 2022, R\$ de 2022.



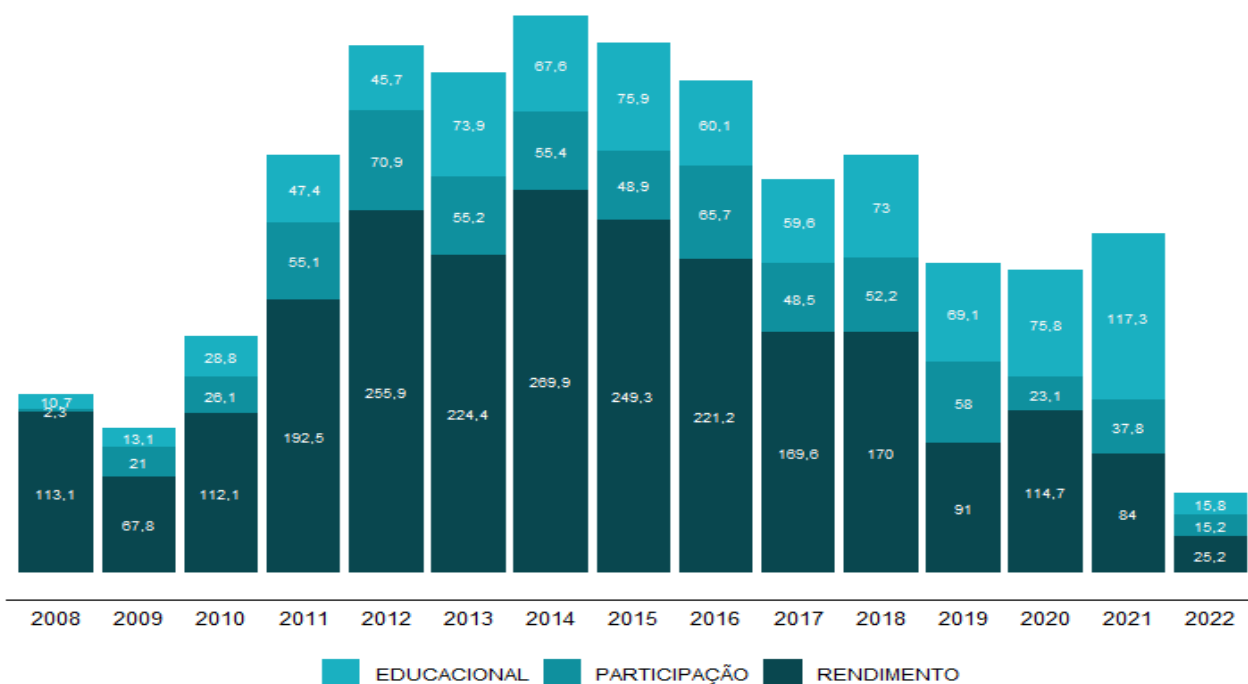
Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.9: Quantidade de projetos por ano de início de execução e manifestação esportiva, 2008 a 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.10: Valor total liberado por ano de início de liberação e manifestação esportiva, 2008 a 2022, R\$ de 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

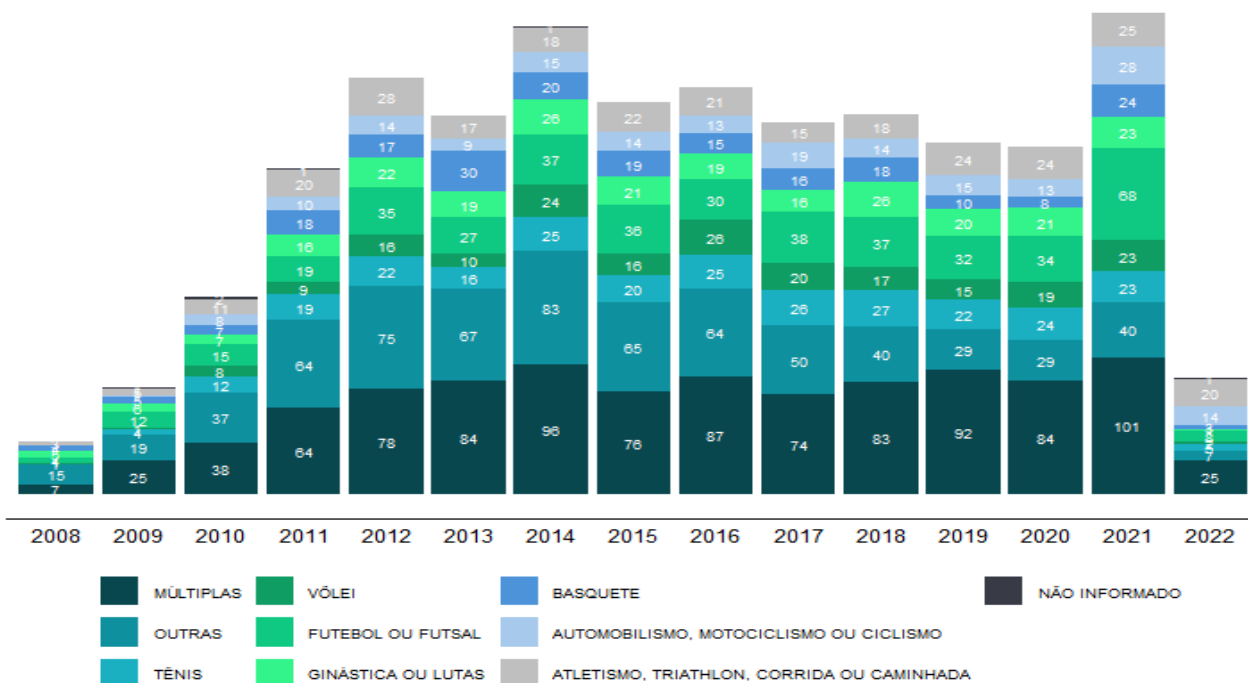
As Figuras 3.11 e 3.12 mostram a quantidade de projetos e valor liberado por modalidade esportiva do projeto. Sobre essas modalidades, é possível observar que a LIE contempla uma grande diversidade de modalidades esportivas nos projetos apoiados.

Apesar dessas categorias terem sido resumidas em grupo menores que, em alguns casos, foram compostos a partir de outras categorias menores por similaridade (como é o caso de atletismo, triathlon, corrida ou caminhada), é importante notar que a categoria "múltiplas" corresponde a maior parte dos projetos propostos e dos recursos liberados para financiamento desses projetos. Essa categoria foi criada para representar casos em que eram reportadas múltiplas modalidades esportivas diferentes atendidas por um único projeto. Os demais projetos correspondem a casos de categorias únicas ou similares, com a exceção do grupo "outros", que foi criada para agrupar uma série de modalidades esportivas que, individualmente, apresentaram baixa representatividade no agregado de projetos e valores liberados.

A última segmentação apresentada nesta subseção para contextualizar os projetos esportivos apoiados pela LIE é a composição dos projetos pela destinação do recurso captado nas Figuras 3.13 e 3.14. A destinação dos recursos dos projetos pode ser direcionada à realização de atividades ou eventos. Uma terceira categoria possível nessa composição seria o direcionamento dos recursos para a realização de obras. No entanto, em função dessa categoria apresentar poucos casos ao longo de todo o período analisado, essa categoria de projetos foi omitida com as delimitações utilizadas para as análises apresentadas neste trabalho.

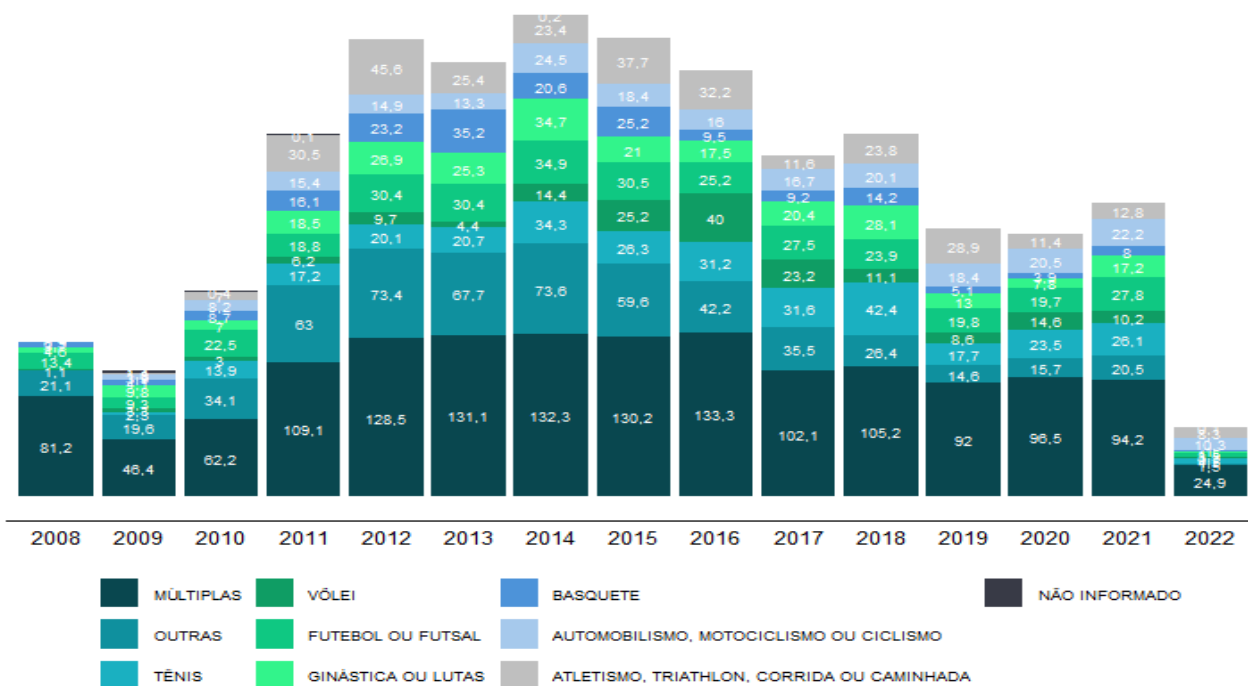
As figuras sugerem que a quantidade de projetos com destinação voltada para atividades é maior que a quantidade de projetos destinados a eventos em todos os anos analisados. Essa relação, porém, não é constante em relação ao valor liberado, tendo em vista que, em 2016 e 2018, os projetos de eventos receberam mais recursos que os projetos de atividades.

Figura 3.11: Quantidade de projetos por ano de início de execução e modalidade esportiva, 2008 a 2022.



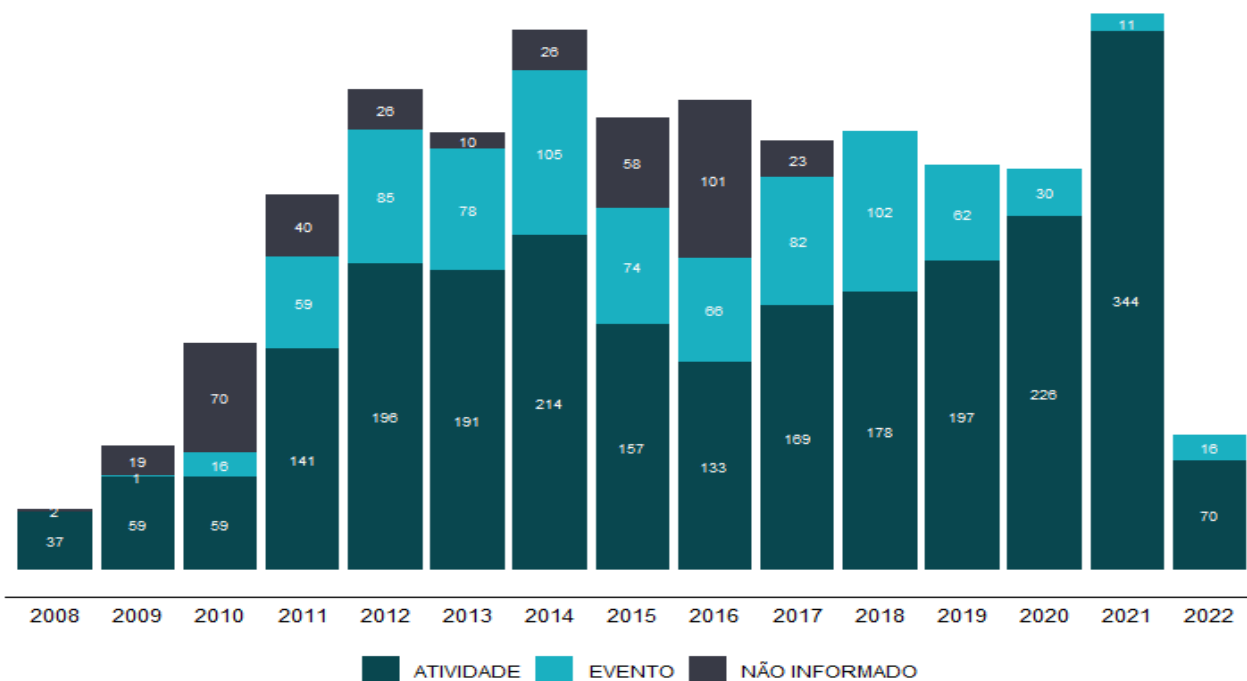
Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.12: Valor total liberado por ano de início de liberação e modalidade esportiva, 2008 a 2022, R\$ de 2022.



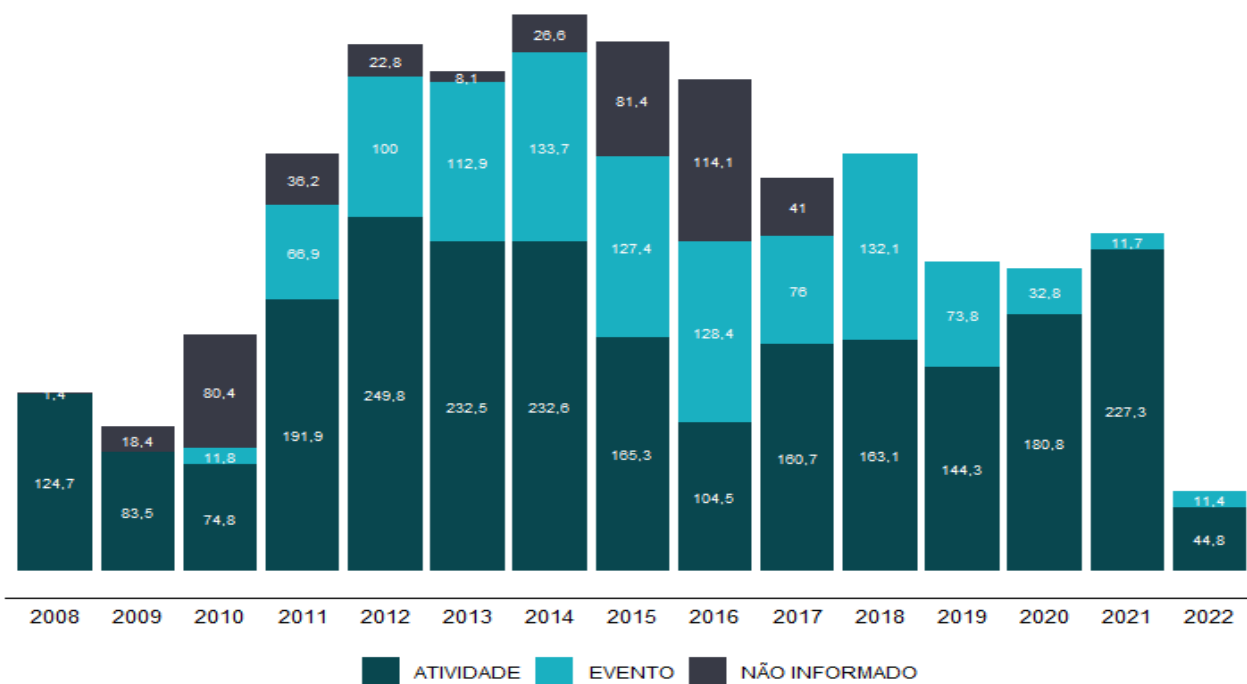
Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.13: Quantidade de projetos por ano de início de execução e destinação, 2008 a 2022



Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.14: Valor total liberado por ano de liberação e destinação, 2008 a 2022, R\$ de 2022

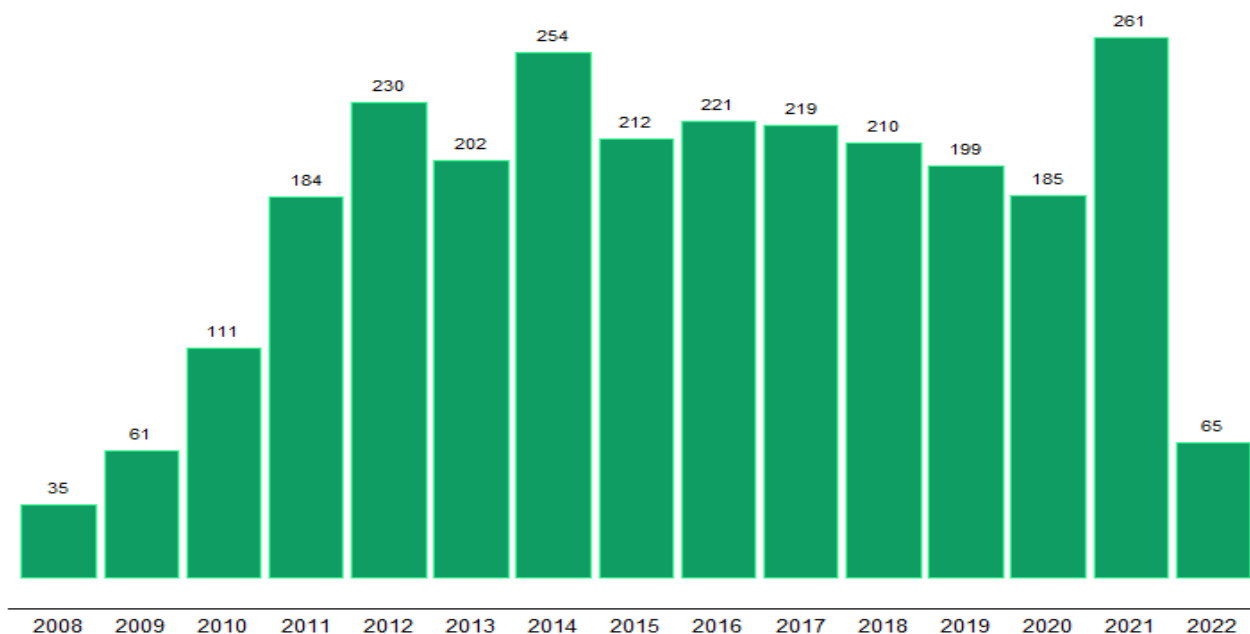


Fonte: elaborado pelos autores.

3.4 Caracterização dos proponentes

A quantidade de proponentes de projetos apresentada na Figura 3.15 segue um padrão similar ao observado da evolução da quantidade de projetos iniciados, visualizados anteriormente, sendo observada uma elevação do volume de entidades que propuseram projetos culturais um maior valor em 2021, seguido de queda em 2022. De 2008 a 2012, a quantidade de proponentes de projetos cresceu mais de 6 vezes, partindo de 35 em 2008 para 230 proponentes em 2012 que tiveram projetos iniciados nesses anos. Assim como mencionado anteriormente, essa queda de 2021 para 2022 pode estar atrelada ao contexto de renovação da LIE em 2022.

Figura 3.15: Quantidade de proponentes por ano de início de execução dos projetos, 2008 a 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

A Tabela 3.1 apresenta informações sobre o valor liberado total dos projetos pelo porte dos proponentes (em quantidade de empregados) de 2019. Nessa tabela é possível notar que mais da metade dos proponentes que foram identificados na RAIS situa-se nas menores faixas de tamanho de estabelecimento. Especificamente, 38% dos proponentes de projetos iniciados neste ano possuíam de um a nove empregados, seguido de 28% com porte de 10 a 99 empregados e 19% dos proponentes não possuía nenhum empregado. Nesse contexto, é possível observar que, apesar da faixa de um a nove empregados concentrar a maior parte dos proponentes de 2019, os projetos dessa faixa apresentam a menor média de liberação de recursos dessa ano.

Com exceção a esse caso, a Tabela 3.1 sugere a existência de uma associação positiva entre a quantidade de empregados de um estabelecimento e o valor liberado para os projetos, tendo em vista que a média do valor liberado aumenta conforme o tamanho do estabelecimento. Ainda assim,

vale ressaltar que essa informação é baseada na informação de um único ano e que aspectos como a realização de projetos esportivos anteriores ou outros fatores contextuais desses proponentes podem influenciar a relação entre esses dois fatores.

Tabela 3.1: Medidas de valor liberado total real (R\$ de 2022) por porte de empresa (Tamanho do estabelecimento RAIS) para os proponentes de 2019.

Tamanho do estabelecimento	Qtd.	Média	Valor mínimo	Valor máximo	Desvio-padrão
Sem empregados	37	R\$ 1.369.566,10	R\$ 88.628,23	R\$ 6.636.127,92	R\$ 1.806.104,36
De 1 a 9 empregados	76	R\$ 565.063,22	R\$ 577,42	R\$ 3.433.297,65	R\$ 681.080,75
De 10 a 99 empregados	56	R\$ 1.413.459,53	R\$ 63.808,27	R\$ 5.065.166,16	R\$ 1.284.007,60
De 100 a 999 empregados	11	R\$ 2.124.288,33	R\$ 74.083,45	R\$ 11.998.359,25	R\$ 3.448.474,09
1000 ou mais empregados	2	R\$ 2.389.768,06	R\$ 522.366,58	R\$ 4.257.169,54	R\$ 2.640.904,49
CNPJs sem identificação de porte	17	R\$ 829.973,38	R\$ 104.976,67	R\$ 2.429.741,27	R\$ 645.924,15

Fonte: elaborado pelos autores.

3.5 Caracterização dos incentivadores

Sobre as informações de incentivadores, é importante lembrar que, diferentemente das demais informações apresentadas neste trabalho, os dados apresentados nesta subseção foram obtidos a partir dos microdados de acesso público dos projetos. Nesses microdados, é possível identificar o número de incentivadores, o tipo de incentivador (pessoa física ou pessoa jurídica) e a quantidade total de incentivos, ou seja, de doações e patrocínios realizados para projetos. Essa observação é importante porque essas bases apresentam diferenças em algumas informações básicas, como a própria quantidade de projetos de cada ano.

A Figura 3.1 mostra que até 2013 a quantidade de projetos incentivados cresceu muito. A menor taxa em relação ao ano anterior nesse período é em 2010, com 61% de crescimento em relação à 2009, mas também houve aumento na quantidade de casos em que o incentivo registrado é de centavos. De 2013 a 2018, existe um padrão mais definido, a quantidade de projetos registrados como incentivados passa de 1 milhão, com uma média de mais de 5,7 mil incentivos, realizados por 3,3 a 4,6 mil incentivadores a cada ano. Em 2019, foi registrada a maior quantidade de projetos, que é acompanhada por um crescimento proporcional menor que incentivos e incentivadores. Já em 2020, houve uma queda nos 3 indicadores, o que pode também estar relacionado com a pandemia de COVID-19. Em 2022, a situação registrada é de pouco mais de 900 projetos, doações de mais de 6,5 incentivadores, captadas por meio de mais de 11 mil incentivos.

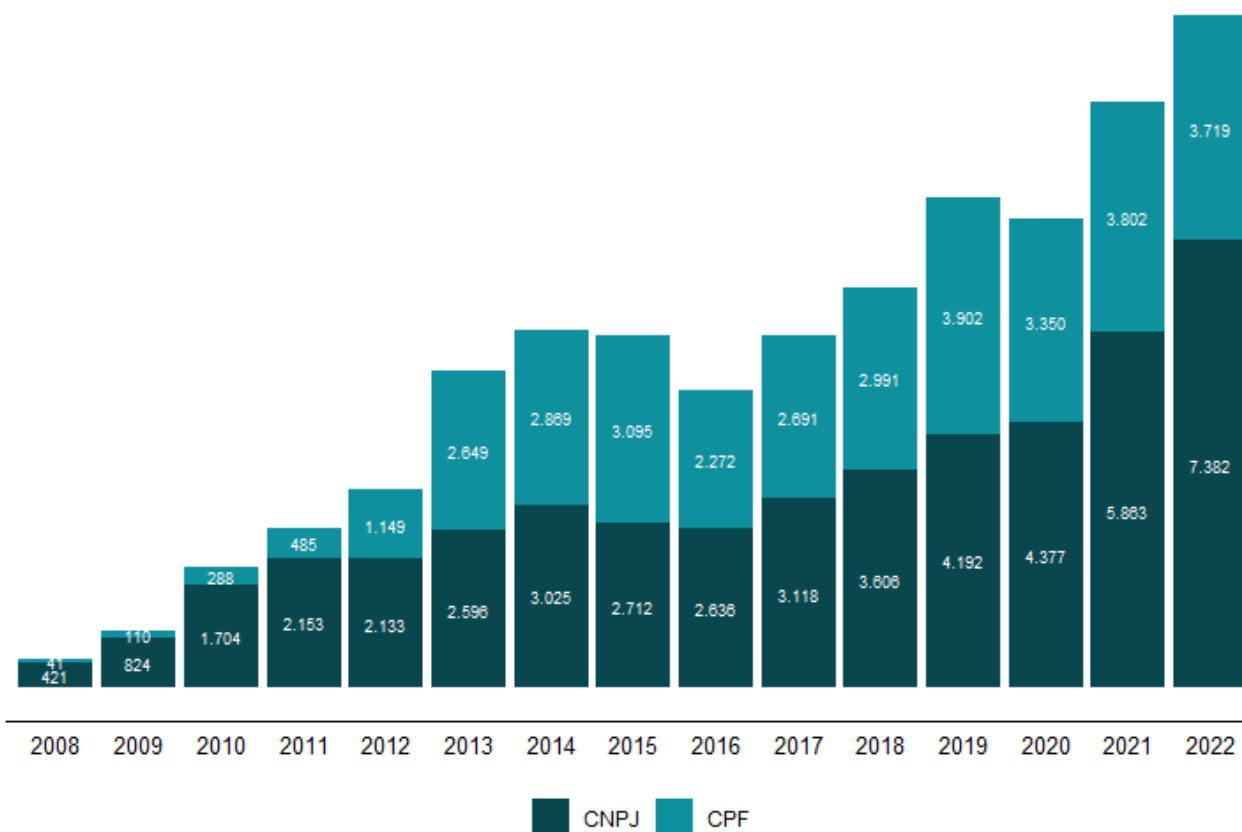
Os projetos podem ser incentivados por pessoas jurídicas e por pessoas físicas. A proporção de doações por CPF se iniciou em menos de 10% do total e cresceu até representar mais da metade (53,3%) da quantidade total de doações em 2015.

Tabela 3.2: Quantidade de projetos propostos, incentivos e incentivadores por ano.

Ano de incentivo	Qtd. projetos	Qtd. incentivos	Qtd. incentivadores
2008	11.171	369	462
2009	24.220	646	934
2010	55.226	1.237	1.992
2011	88.750	1.520	2.638
2012	352.112	2.169	3.282
2013	1.415.756	3.383	5.245
2014	1.341.892	3.852	5.894
2015	1.448.436	3.848	5.807
2016	1.054.078	3.449	4.908
2017	1.068.308	4.237	5.809
2018	1.392.028	4.623	6.597
2019	2.555.468	5.665	8.094
2020	857.543	5.218	7.727
2021	953.147	6.155	9.665
2022	901.314	6.519	11.101

Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.16: Quantidade de incentivos por tipo e ano de doação, 2008 a 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

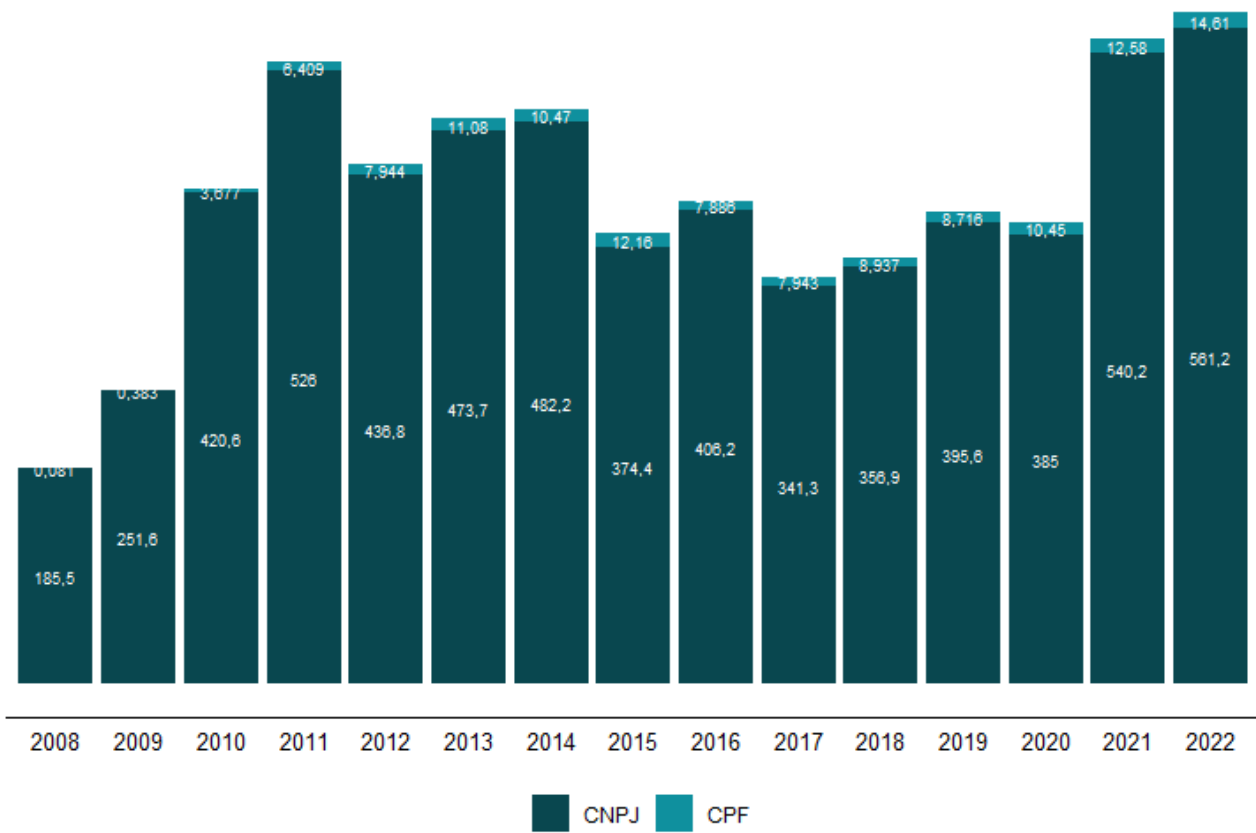
Em termos absolutos, os dois tipos de doações cresceram até 2014. A queda na quantidade de doações de CNPJs em 2015 levou a um total menor que a do ano anterior pela primeira vez. A tendência de queda segue em 2016, o que pode ter sido influenciado pela desaceleração econômica ocorrida no país durante esses anos. A partir de 2017, a quantidade de doações voltou a crescer e a superar as quantidades anteriores a partir de 2018. A nova queda na quantidade de doações em 2020 pode estar relacionada a pandemia de COVID-19. Em 2021, a quantidade de doações para a Lei de Incentivo ao Esporte volta a crescer e, em 2022, atinge mais de 11 mil, com 34% delas (3.719 doações) realizadas por pessoas físicas.

Os valores doados passam por diversas etapas até serem liberados para os projetos e foram obtidos por fontes diferentes de registro. A informação de valores disponíveis no painel da lei, portanto, não terá equivalência anual ou total com os valores liberados para projetos finalizados, registrados por controle interno e já apresentados nas seções anteriores. Em termos de valores doados, as doações feitas por pessoas físicas atingiram sua maior proporção em 3%, com pouco mais de R\$ 12 milhões doados em 2015, e o maior valor em 2022, com mais de R\$ 14 milhões em doações, em valores reais de 2022.

O total doado cresce até 2011, ao atingir mais de R\$ 532 milhões, e cai em 2012, devido à redução de doações feitas CNPJs. As doações feitas por CNPJ e CPF voltam a crescer em 2013, e somente as realizadas por CPF caem em 2014. Em 2015, assim como a quantidade total de doações, ocorreu queda também no valor das doações realizadas por CNPJ. Em 2016, ocorreu uma significativa redução nos valores doados por CPF, o que pode significar que a desaceleração econômica do período influenciou as pessoas físicas e jurídicas em momentos diferentes. A partir de 2017, os dois tipos de doações voltam a crescer, tendência que se mantém até 2022, com exceção de 2020 para as doações feitas por CNPJ.

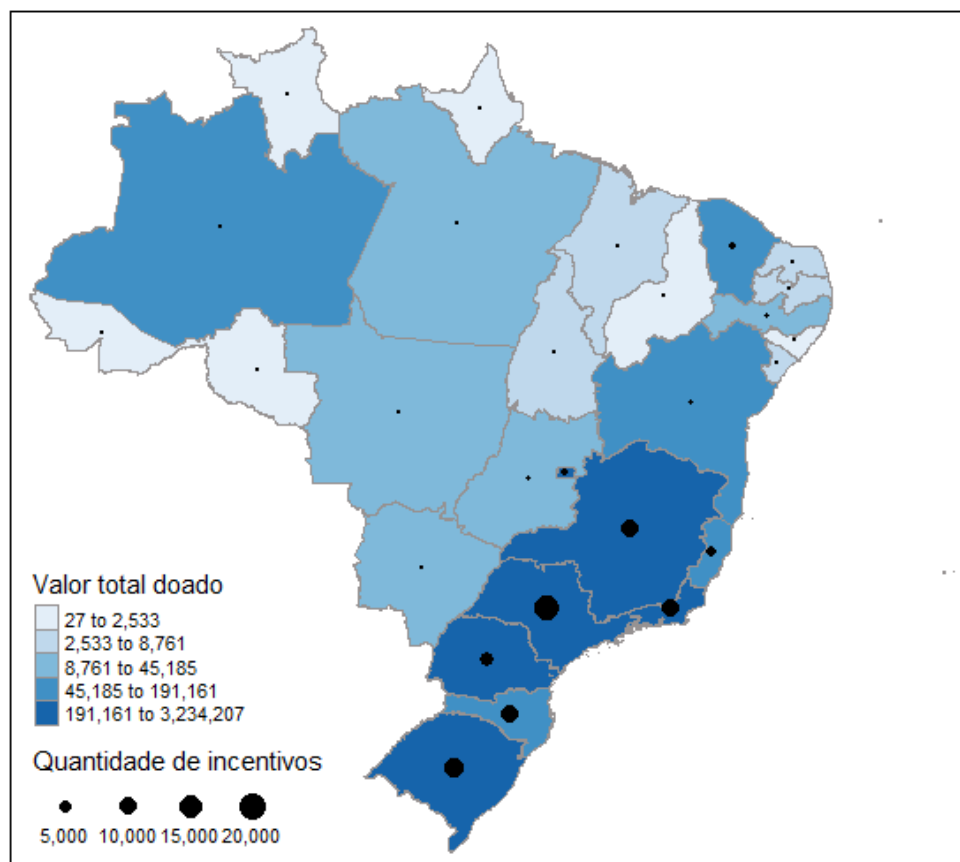
Pelo mapa da quantidade e montante total de incentivos entre 2008 e 2022, a valores reais de 2022, é possível identificar que tanto o número de incentivos quanto o valor das doações estão concentrados no eixo Sul-Sudeste, em concordância com o que ocorre com os projetos finalizados. São Paulo registra mais de R\$ 3 bilhões, em quase 20 mil incentivos, seguido pelo estado do Rio de Janeiro, com R\$ 1,6 bilhões, Minas Gerais, com R\$ 580 milhões, por meio de mais de 9 mil incentivos cada, Paraná, com R\$ 330 milhões em quase 6 mil incentivos e, por último, Rio Grande do Sul, com quase R\$ 300 milhões, distribuídos entre mais de 10 mil incentivos. No limite do quarto quintil está o Distrito Federal, com mais de R\$ 192 milhões captados, por meio de mais de 1,5 mil incentivos. Porém, existe um montante considerável de incentivos, especialmente no terceiro e quarto quintis de distribuição, que não refletem os padrões geográficos dos valores liberados na análise de projetos finalizados pelo controle interno. No Amazonas, por exemplo, são registrados mais de R\$ 89 milhões de incentivos no período, em mais de 500 doações. Ceará e Espírito Santo também estão nessa faixa de montante de captação de incentivos.

Figura 3.17: Valores doados por tipo de incentivador e ano de incentivo, 2008 a 2022, R\$ de 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

Figura 3.18: Quintis de valores doados e quantidade de incentivos por UF, 2019, R\$ de 2022.



Fonte: elaborado pelos autores.

3.6 Indicadores de resultado

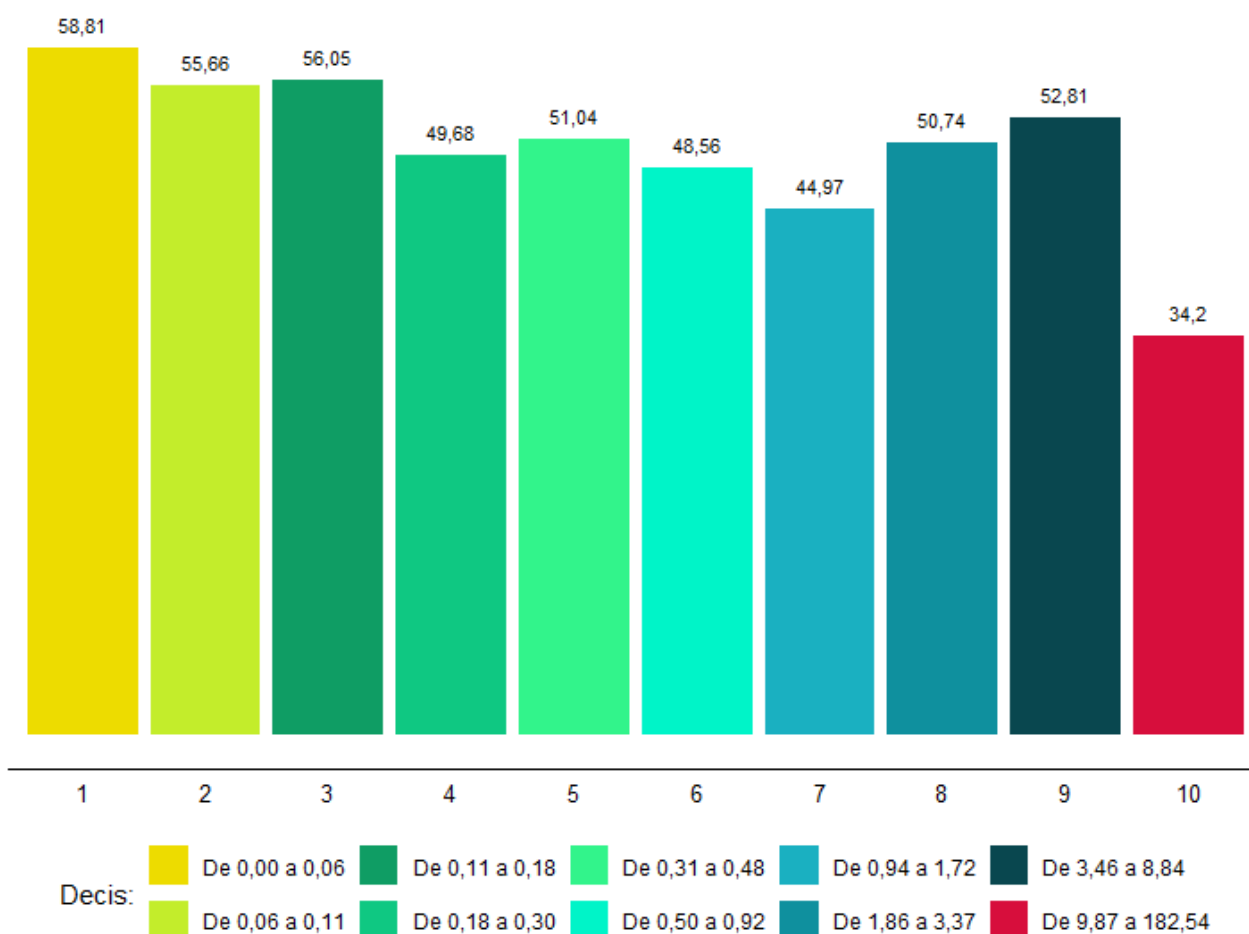
O ano de 2019 foi usado como base para o cálculo dos indicadores de resultado. Os valores liberados para projetos foram divididos em decis, e para obter as faixas de decil de valor per capita, foram divididos pela população total dos municípios a que se referem, segundo o IBGE.

O primeiro decil, e maior, tem média de valor liberado de pouco mais R\$ 0,03 por habitante, somando um total liberado em 2019 de mais de R\$ 11,5 milhões, um valor médio liberado por projetos de R\$ 321 mil, para uma população que correspondeu a pouco mais de 340 milhões de pessoas. O segundo decil teve média de R\$ 0,08, o terceiro R\$ 0,14 e o quarto de R\$ 0,23. O quinto decil tem média por habitante de R\$ 0,48 liberados, com média do valor de liberação de R\$ 576 mil, para uma população de 51 milhões de habitantes. A partir do sétimo decil, é ultrapassado R\$ 1 por habitante, tanto no limite superior, de R\$ 1,72, quanto na média, de R\$ 1,27. O último decil de valor liberado é composto por valores liberados de até R\$ 182,54 por pessoa, com média de R\$ 3,77 e um montante de R\$ 33,7 milhões liberados em 2019, para projetos de municípios que somam população de 1,86 milhões de habitantes.

Tabela 3.3: Medidas de descrição dos decis de valor liberado per capita e população correspondente, 2019.

Decis	Mínimo	Máximo	Média	Média do total	Total liberado	População	Obs.
1	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 321.190,71	R\$ 11.562.865,39	340.474.711	36
2	R\$ 0,06	R\$ 0,11	R\$ 0,08	R\$ 503.269,80	R\$ 16.104.633,53	205.130.554	32
3	R\$ 0,11	R\$ 0,18	R\$ 0,14	R\$ 894.386,31	R\$ 31.303.520,86	213.092.763	35
4	R\$ 0,18	R\$ 0,30	R\$ 0,23	R\$ 418.899,30	R\$ 12.148.079,62	56.400.821	29
5	R\$ 0,31	R\$ 0,48	R\$ 0,37	R\$ 576.843,67	R\$ 19.035.840,99	51.102.442	33
6	R\$ 0,50	R\$ 0,92	R\$ 0,66	R\$ 606.076,77	R\$ 23.030.917,11	36.661.741	38
7	R\$ 0,94	R\$ 1,72	R\$ 1,27	R\$ 530.734,00	R\$ 19.106.424,12	16.530.536	36
8	R\$ 1,86	R\$ 3,37	R\$ 2,43	R\$ 783.558,69	R\$ 25.857.436,79	10.918.956	33
9	R\$ 3,46	R\$ 8,84	R\$ 5,50	R\$ 569.923,89	R\$ 26.216.499,11	4.731.136	46
10	R\$ 9,87	R\$ 182,54	R\$ 33,77	R\$ 687.963,21	R\$ 33.710.197,21	1.865.809	49

Figura 3.19: Média do PIB per capita por decil de valor liberado em 2019.



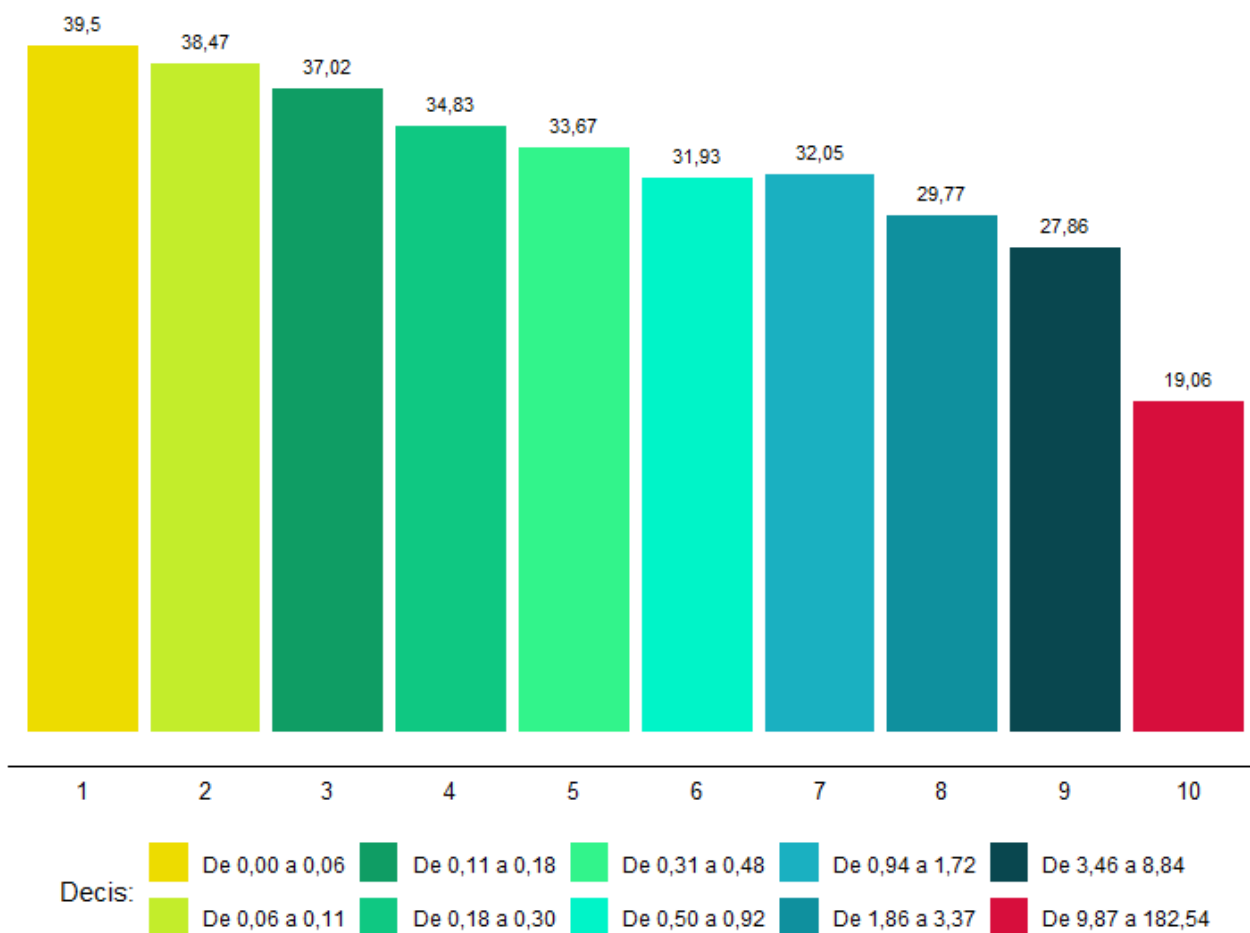
Fontes: Fonte: elaborado pelos autores.

Ao analisar a média do PIB per capita dos municípios em que foram executados os projetos de cada decil de liberação do valor, percebe-se que a tendência vista na caracterização geográfica, de que há maior concentração de incentivos para projetos esportivos em locais do país mais socioeconomicamente desenvolvidos pode estar relacionada a maior população concentrada nessas localidades.

O menor PIB per capita médio encontrado (R\$ 34,2 mil) está no decil de maiores valores

liberados para projetos da LIE, que vão de R\$ 9,87 a R\$ 182,54 em 2019 e os três decis de menores valores de liberação per capita correspondem a projetos dos municípios com os 3 maiores PIB per capita médios. É um indicador de que a lei pode estar cumprindo o papel de fomentar o esporte em locais onde é mais necessária, como ferramenta de incentivo ao desenvolvimento social.

Figura 3.20: Média da proporção formalmente ocupada em relação à população municipal por decil de valor liberado per capita para projetos da LIE, 2019.



Fontes: elaborado pelos autores.

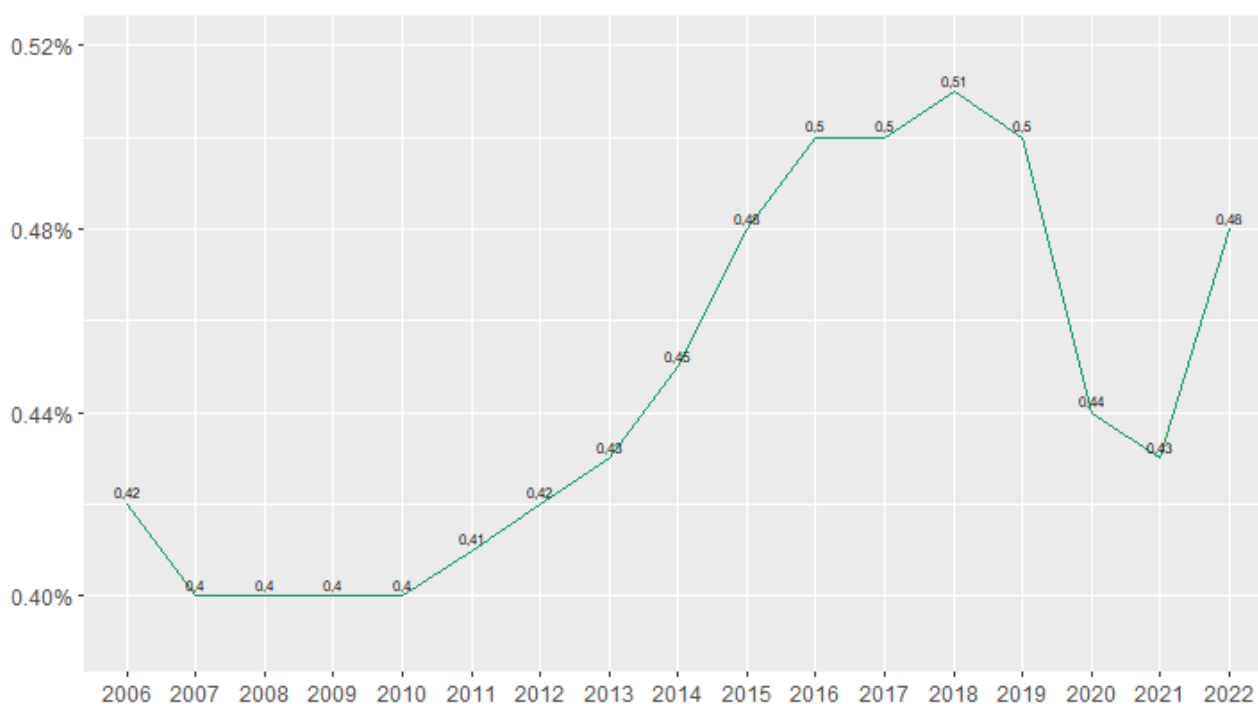
A partir dos estabelecimentos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2019, para os proponentes em que foi possível fazer o cruzamento, identificou-se que 40% estão categorizadas na divisão 93: “Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer” da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Sendo assim, essa classificação pode ser analisada como a mais provável de ter sido incentivada pela lei, direta ou indiretamente.

A evolução da proporção de vínculos registrados nessa divisão, em relação ao total registrado a cada ano, demonstra que realmente ocorreu um pico na proporção dessa divisão no mercado de trabalho nos anos posteriores à implementação da Lei. Em 2008, a proporção de vínculos dessa divisão era de 0,39%, que correspondiam a 156 mil dos mais de 39 milhões de vínculos formais registrados no ano. Em 2018, 10 anos depois, alcança uma proporção de 0,51% dos vínculos, passando a ser

composta de quase 238 mil vínculos, ainda mantida em 0,5% em 2019, com queda para 0,44% em 2020, provavelmente devido à desaceleração em decorrência da pandemia. Em 2022, já apresenta recuperação, pois dos mais de 255 mil vínculos, 0,48% dos 48,7 milhões registrados em 2022, foram nessa divisão.

Em paralelo com o visto na evolução dos projetos finalizados no acompanhamento da Lei de Incentivo ao Esporte, em que o ano de 2022 foi de desaceleração, nota-se que a dinâmica dos vínculos registrados na divisão de "Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer" também é influenciada também por diversos outros fatores.

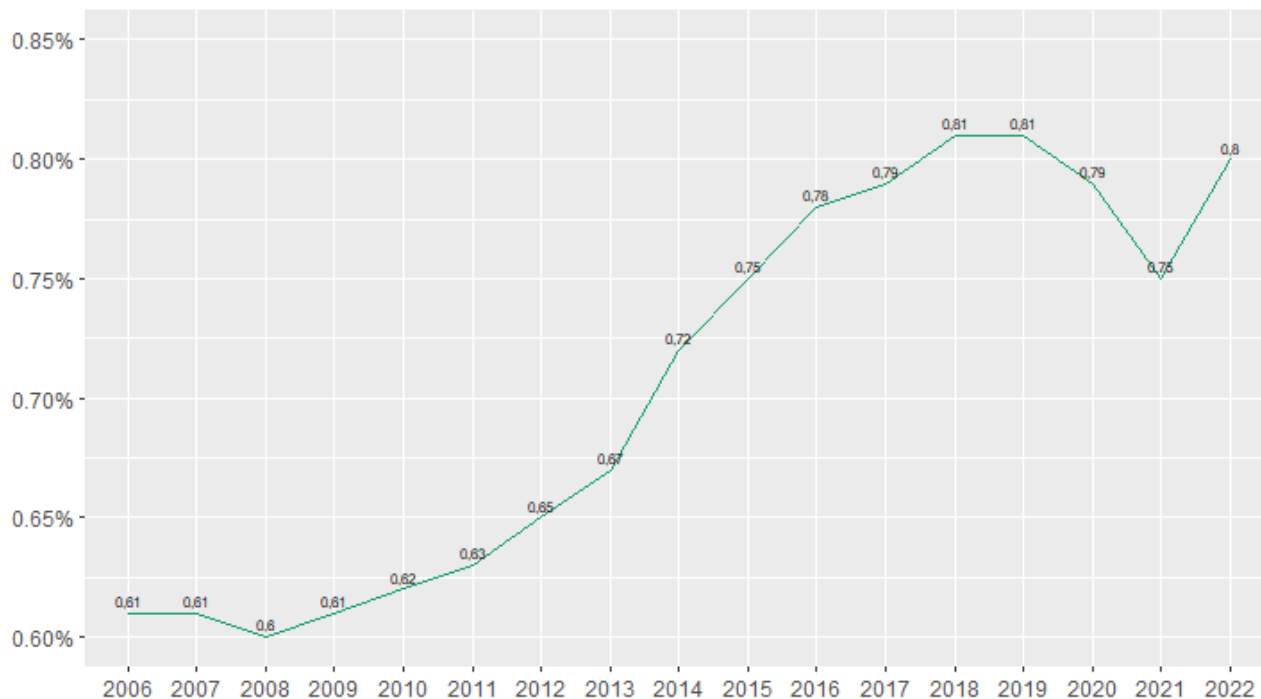
Figura 3.21: Evolução da proporção de vínculos na Divisão CNAE 2.0 93: "Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer" em relação ao total de vínculos da RAIS, 2006 a 2022.



Fontes: elaborado pelos autores.

Já em relação aos estabelecimentos, o crescimento proporcional da divisão CNAE 93 é ainda maior, pois passa de 0,60% (17 mil dos 2,8 milhões de estabelecimentos registrados) em 2006 para 0,81% em 2018 (31 mil entre os 38,6 estabelecimentos). A maior queda na proporção de estabelecimentos é identificada em 2021, em que volta a representar 0,75% dos estabelecimentos, mas em 2022 a proporção já volta a ser de 0,79% dos estabelecimentos.

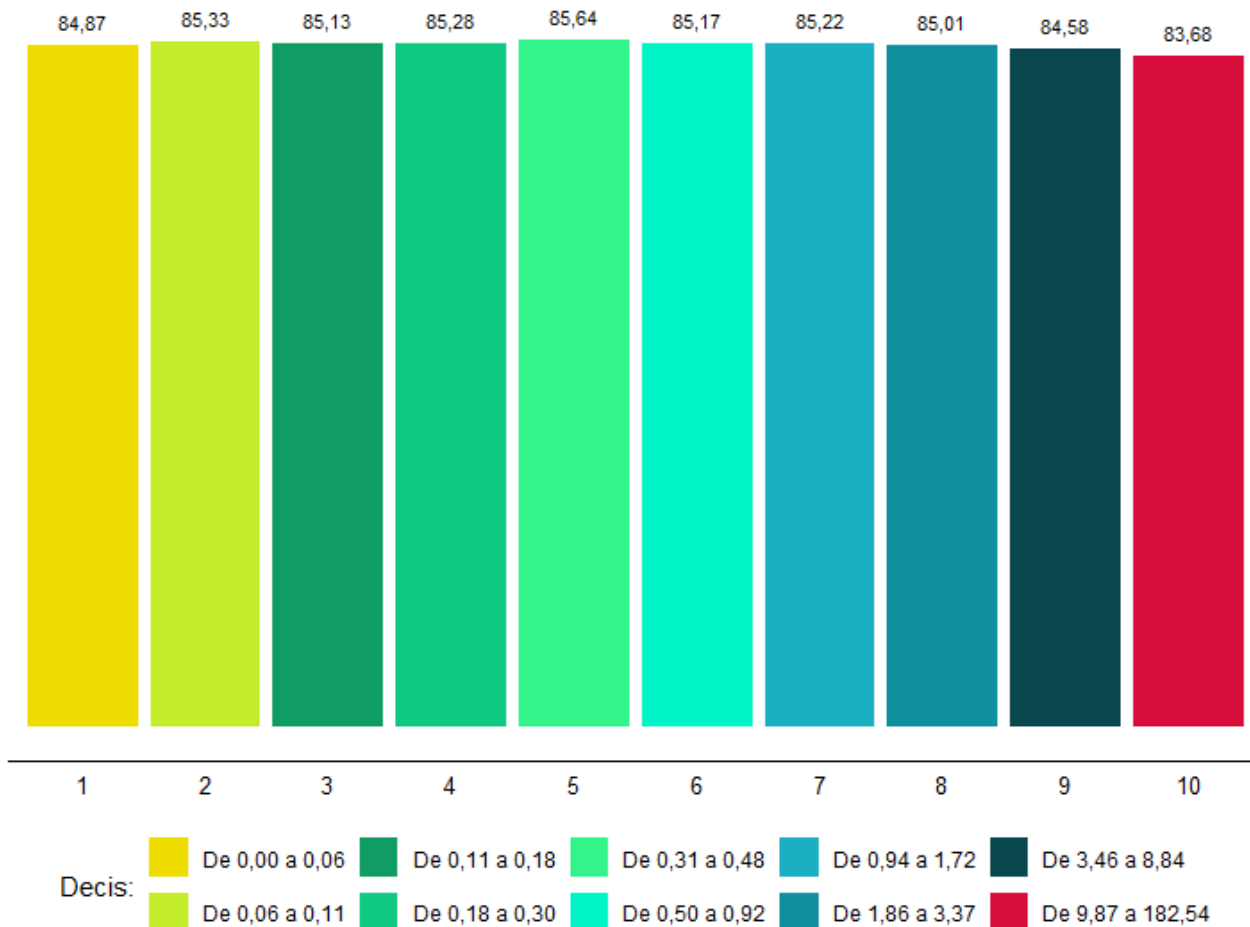
Figura 3.22: Evolução da proporção de estabelecimentos na Divisão CNAE 2.0 93: “Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer” em relação ao total de estabelecimentos da RAIS, 2006 a 2022.



Fontes: elaborado pelos autores.

Com o intuito de identificar relações com as dinâmicas populacionais locais, foi calculada a proporção média de população em idade ativa (PIA), ou seja, pessoas de 10 a 79 anos, em relação à população total dos municípios. Não foi possível identificar diferenças significativas entre as populações dos municípios contemplados em cada decil. No primeiro decil de valor liberado total per capita, a PIA dos municípios de execução dos projetos de 84,87%, a maior proporção é de 85,64%, encontrada no quinto decil, e no último, é de 83,68%.

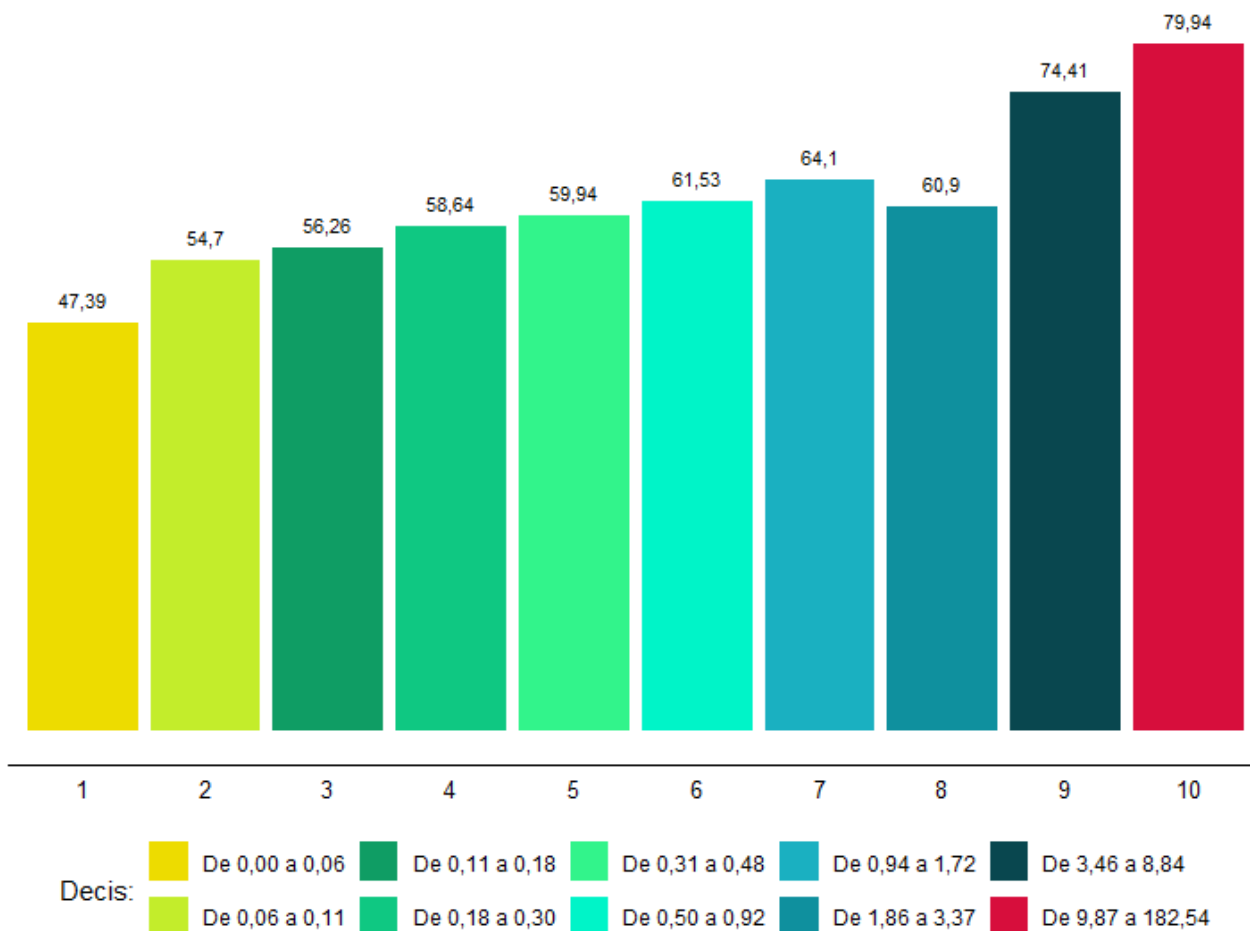
Figura 3.23: Média da proporção de pessoas em idade ativa (10 a 79 anos) em relação à população municipal por decil de valor liberado per capita para projetos da LIE, 2019.



Fontes: elaborado pelos autores.

Na Figura 3.24, ao relacionar a taxa de mortes violentas por 100 mil habitantes ocorridas em 2019 com o valor liberado per capita para projetos nos municípios, é observada uma relação direta de maior liberação per capita em locais com uma maior proporção de mortes violentas. A proporção encontrada no decil com maior valor liberado per capita foi de quase 80%, 1,7 vezes maior que a do decil de menores valores de liberação per capita para projetos, que foi de 47,39%. Isso pode ser um indicativo de que a política está cumprindo objetivos de incentivo ao esporte com propósitos sociais em locais onde são mais necessários, já que a prática esportiva pode servir como instrumento de integração de pessoas e comunidades e combate às desigualdades sociais e raciais.

Figura 3.24: Média da proporção de mortes violentas por 100 mil habitantes por decil de valor liberado per capita para projetos da LIE, 2019.



Fontes: elaborado pelos autores.

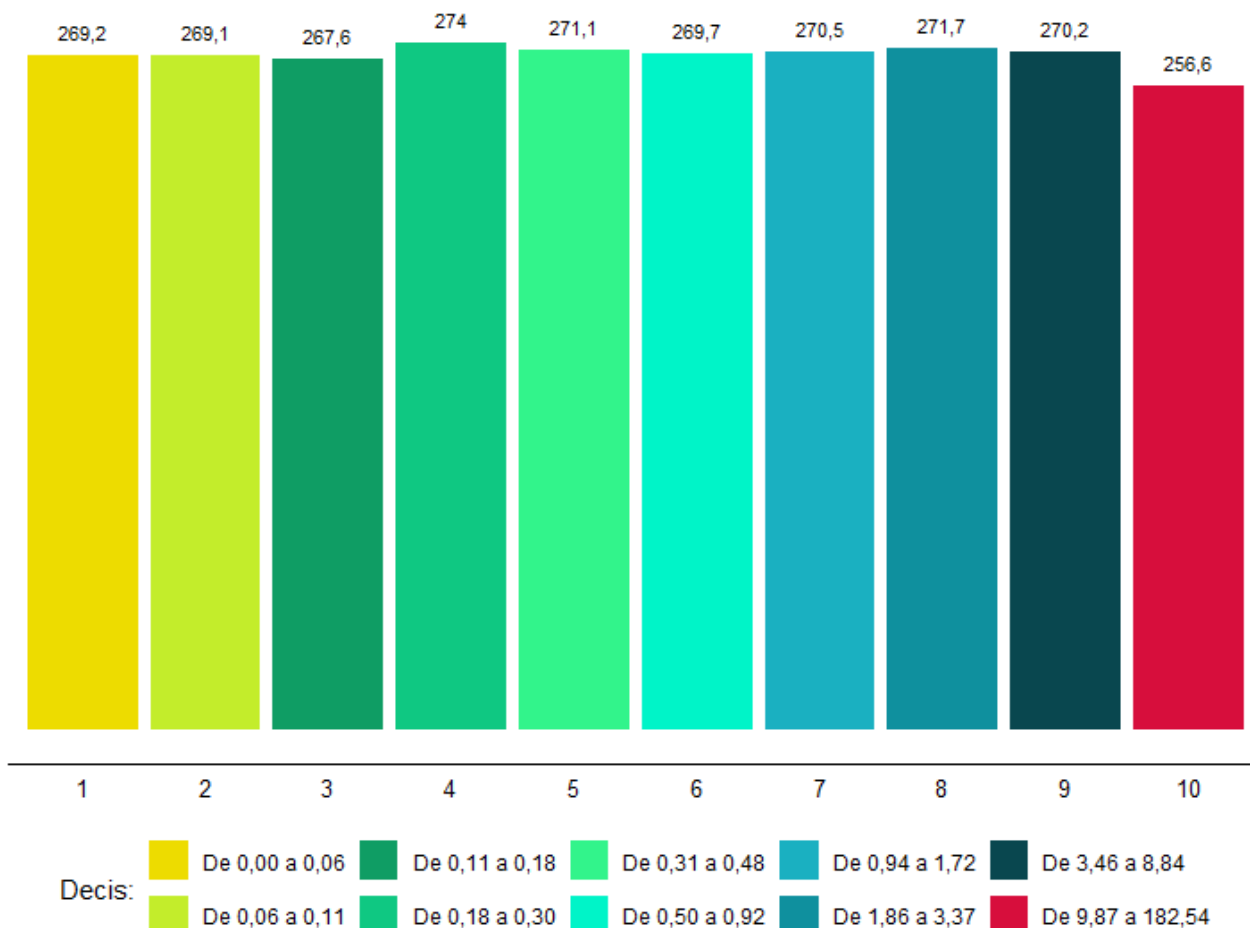
A Figura 3.25 mostra a média das notas do SAEB das escolas nos municípios que possuíam projetos esportivos em 2019 em relação ao valor liberado per capita para a execução desses projetos esportivos. A nota do SAEB representa uma medida de qualidade da educação básica, ou seja, maiores valores dessa nota representam uma maior qualidade da educação na respectiva faixa de valor liberado apresentada. Nessa figura é possível observar que as médias da nota do SAEB variam pouco ao longo dos decis de valor liberado per capita. Essa baixa variação pode estar atrelada tanto à ausência de relação entre a execução de projetos esportivos e a avaliação dos quesitos que compõem a nota da prova (matemática etc.) quanto à própria baixa variabilidade da nota média dos diferentes municípios.

As notas médias dos municípios onde foram identificados projetos executados variaram entre 197,9 e 304,5, com média de 268,6, similar às encontradas nos decis de distribuição dos valores. Destaca-se a nota média do último decil, de 256,6, que é 12 pontos, ou 4% menor que a média geral. Isso pode indicar que há maior, em termos de valores per capita, em municípios de escolas com menor rendimento médio.

Essa dinâmica pode estar atrelada à focalização da política, no sentido desse valor liberado

per capita ser maior nesses locais por uma necessidade de outras atividades para complementar as atividades educacionais de sala de aula ou essa necessidade ser suprida por outros fatores, como as escolas serem menos equipadas com bens para uso esportivo, demandando mais recursos para suprir essa necessidade.

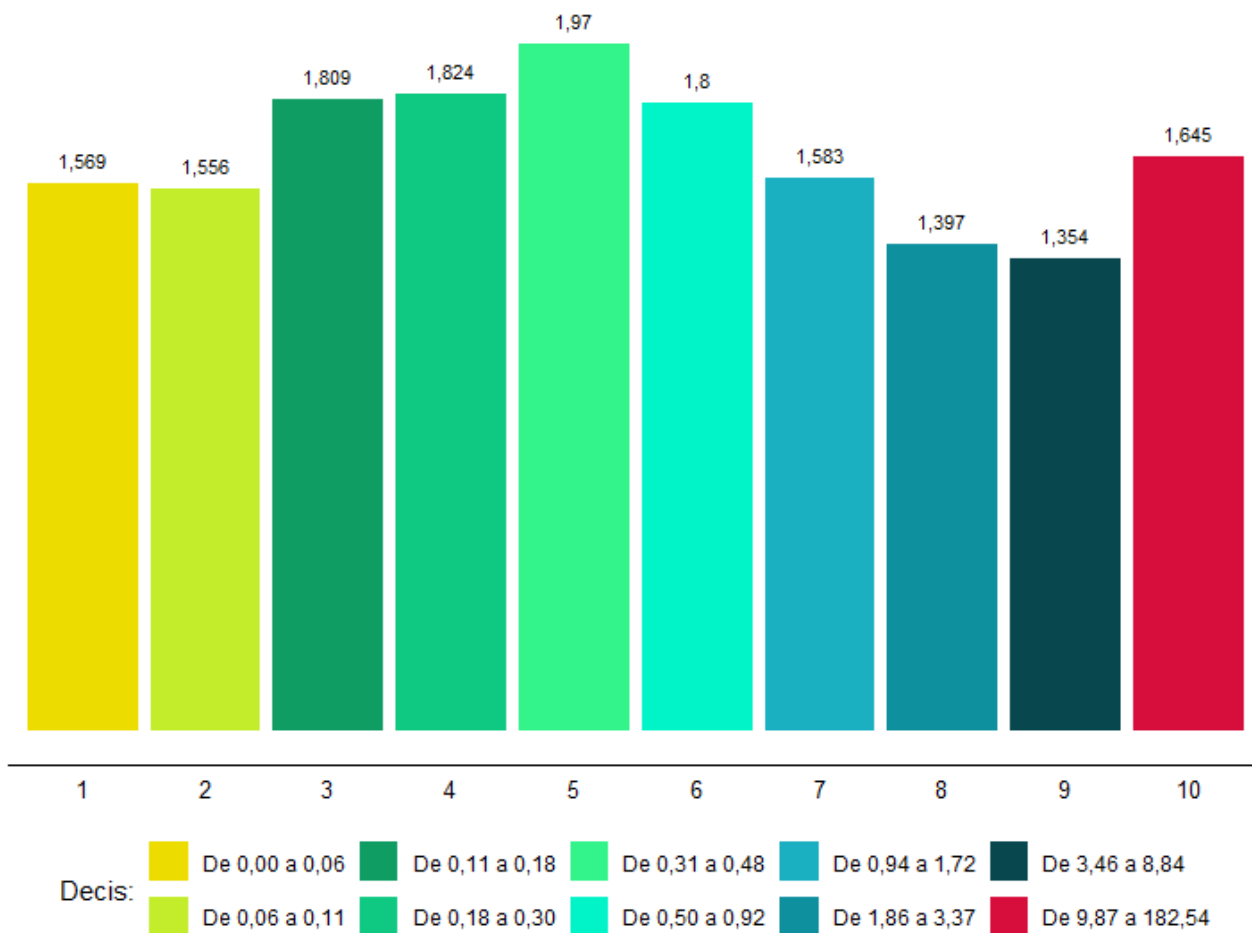
Figura 3.25: Média da nota municipal do SAEB por decil de valor liberado per capita para projetos da LIE, 2019.



Fontes: elaborado pelos autores.

A taxa de evasão média, considerando todos os municípios do Brasil, de 2019 para 2020, foi de 1,94%. Já entre os municípios com projetos finalizados identificados, a taxa de evasão média foi de 1,64%. Em termos de comparação de valor liberado para projetos, a maior taxa de evasão média de 2019 para 2020 (1,97%) foi encontrada no quinto decil de distribuição de valores liberados per capita. A partir desse decil, a relação é de queda da taxa de evasão à medida em que os valores liberados per capita aumentam, mas no último decil de valor, a taxa de evasão é próxima da média encontrada para os municípios de execução dos projetos.

Figura 3.26: Média da taxa de evasão escolar municipal por decil de valor liberado per capita para projetos da LIE, 2019.



Fontes: elaborado pelos autores.

4. Considerações Finais

Neste trabalho foi realizada uma análise descritiva de dados da Lei de Incentivo ao Esporte para apresentar a evolução de indicadores selecionados no período de 2008 a 2022 e analisar a associação entre a execução dos projetos apoiados em relação a nota média do SAEB, taxa de evasão escolar, PIB per capita e proporção de vínculos empregatícios formais nos municípios.

Foram exploradas informações sobre a evolução temporal da quantidade de projetos, valor liberado para execução, duração e beneficiários dos projetos, análises sobre a geografia da execução dos projetos e valor liberado e características dos projetos em relação ao seu tipo, manifestação, modalidade esportiva e destinação do recurso. Também foram analisados aspectos sobre os proponentes dos projetos, em particular a quantidade de proponentes dos projetos iniciados a cada ano e, adotando o ano de 2019 como base para análise, o tamanho dos estabelecimentos que tiveram projetos iniciados nesse ano, a partir do cruzamento do CNPJ desses proponentes com informações da RAIS. Ainda sobre as análises apresentadas neste trabalho, foram investigados quesitos sobre os incentivadores dos projetos a partir dos microdados públicos dos projetos, detalhando a composição desses incentivadores entre pessoas físicas e jurídicas e sua localização no território brasileiro. O último grupo de análises apresentadas foi a correlação da liberação de recursos para a execução dos projetos com indicadores possivelmente impactados pela política indicados anteriormente.

Nessas análises foram observados diversos pontos de destaque sobre a trajetória da LIE. Esses destaques incluem o aumento da quantidade de projetos e valor liberado, em relação ao ano de 2008, maior presença de diferentes unidades federativas nos projetos propostos de 2010 para 2019 e que, apesar do aumento dessa diversidade de locais onde foram apoiados projetos esportivos pelo sistema da Lei, há uma concentração de projetos e valores nas regiões sudeste e sul.

Ainda assim, é importante mencionar que diversas adaptações foram realizadas para a geração dos resultados observados. Alguns aspectos importantes a serem mencionados incluem a necessidade de tratamento das informações da base de dados analisada, em particular das informações de cidade de execução dos projetos e das variáveis categóricas (tipo, manifestação e modalidade esportiva e destinação do recurso dos projetos apoiados), a aplicação de alguns recortes para garantir a qualidade das informações apresentadas e a necessidade de agregar as informações ao nível municipal para viabilizar a análise de indicadores externos possivelmente impactados pela política.

Nesse contexto, é importante mencionar que essas análises apresentadas não representam recomendações sobre a política em função das limitações mencionadas ao longo do trabalho e das informações apresentadas serem correlações entre os assuntos abordados. Para futuras investigações é recomendado o aprofundamento nos tópicos investigados de acordo com as particularidades de cada tema. Algumas recomendações incluem a realização de esforços de saneamento de diferentes fontes de

informação, particularmente a planilha de controle dos projetos e os microdados públicos, a ampliação do tempo de análise para a verificação da correlação dos indicadores investigados e a análise de novas dimensões de impactos da LIE, como sobre a saúde dos participantes, que não foram possíveis em função de limitações de tempo e disponibilidade de dados para a realização deste trabalho.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei de Incentivo ao Esporte*. 2006. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438compilado.htm>. Citado na página 5.

BRASIL. *Ministério da Cidadania. Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020*. 2020. <<https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/arquivos/atas-das-reunioes/portarian424comalteraesda454e638.pdf>>. Citado na página 8.

Evidência Express

EVEX **ENAP**